



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo nº 15397/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

Processo DCL nº 245/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER.

ABERTURA: 26/01/2024, ÀS 10:00 HORAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



001

Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000015397/2023

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEDUL	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	29/11/23 11:36

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 728/2023 - SEDUL - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA ESCOLA WALQUIRIA CARNEIRO XAVIER DA SILVA, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 29/11/2023 11:34



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#umcaca200anos



Ofício nº. 728/2023 - SEDUL

Jaguariaíva, 29 de novembro de 2023.

De: SEDUL

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

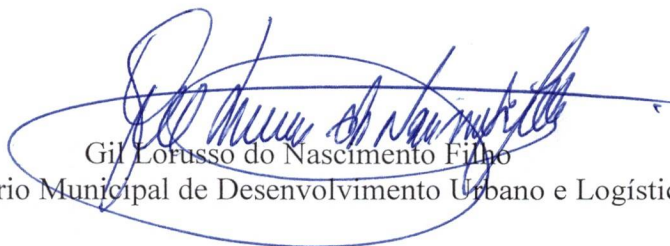
Venho por meio do presente solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em engenharia para finalização da Construção da Escola Walquiria Carneiro Xavier da Silva.

Segue em anexo:

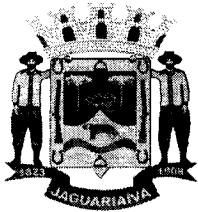
- (X) PO - Planilha Orçamentaria
- (X) cronograma físico – financeiro
- (X) Memorial Descritivo
- (X) ART orçamento e projeto
- (X) Projeto .

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Memorando Interno nº 22/2023 – PMJ - Engenharia

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.

003
A

Assunto: Encaminho os documentos para **abertura de processo licitatório**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUÍRIA XAVIER, SITUADA A RUA DO CARMO (ANTIGA RUA DA BEIRA), SN, VILA FONSECA, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR.

Novo Valor do Orçamento: R\$ 2.572.940,81
Prazo de Execução: 5 meses (150 dias)

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Arquivos encaminhados para a abertura do processo:

- Projetos de finalização dos serviços
- Memorial Descritivo de Serviços
- Planilha orçamentária com BDI
- Cronograma físico financeiro
- BDI.
- Mídia contendo os arquivos

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Ana Claudia Krul
Ana Claudia Krul
Engenheira Civil
CREA 69.540-D/PR

Ao
Exmo. Senhor
Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Nesta



5

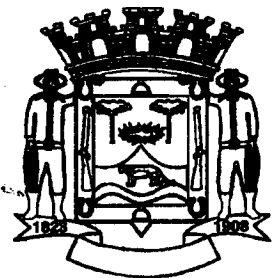
6

AMBIENTES

Nº	AMBIENTE	NÍVEL	PISO	PAREDE	FORRO	ÁREA
PV. SUPERIOR						
01	SALA DE INFORMÁTICA	PV. SUPERIOR	1	1	2	40,67 m ²
02	BIBLIOTECA	PV. SUPERIOR	1	1	2	40,66 m ²
03	I.S FEM.	PV. SUPERIOR	1	2	3	23,10 m ²
04	I.S MASC.	PV. SUPERIOR	1	2	3	22,83 m ²
05	SALA DE AULA	PV. SUPERIOR	1	1	2	38,15 m ²
06	SALA DE AULA	PV. SUPERIOR	1	1	2	38,15 m ²
07	SALA DE AULA	PV. SUPERIOR	1	1	2	38,15 m ²
08	SALA DE AULA	PV. SUPERIOR	1	1	2	38,15 m ²
09	SALA DE AULA	PV. SUPERIOR	1	1	2	38,57 m ²
10	SALA DE AULA	PV. SUPERIOR	1	1	2	38,57 m ²
11	BRINQUEDOTECA	PV. SUPERIOR	1	1	2	21,09 m ²
12	SALA DOS PROFESSORES	PV. SUPERIOR	1	1	2	23,95 m ²
13	SECRETARIA	PV. SUPERIOR	1	1	2	18,24 m ²
14	DIREÇÃO	PV. SUPERIOR	1	1	2	18,24 m ²
15	COORDENAÇÃO	PV. SUPERIOR	1	1	2	19,10 m ²
16	ARQUIVO MORTO	PV. SUPERIOR	1	1	2	15,96 m ²
17	I.S	PV. SUPERIOR	1	2	3	3,09 m ²
18	I.S	PV. SUPERIOR	1	2	3	3,09 m ²
19	CIRC.	PV. SUPERIOR	1	3	3	163,86 m ²
20	ESCADA	PV. SUPERIOR	1	3	3	20,74 m ²
TÉRREO						
21	ESCADA	TÉRREO	3	3	3	20,66 m ²
22	CIRC.	TÉRREO	3	3	3	9,00 m ²
23	SALA MULTIUSO	TÉRREO	3	1	2	21,09 m ²
24	SALA MULTIUSO	TÉRREO	3	1	2	38,57 m ²
25	SERVIÇO/DML/LAVANDERIA	TÉRREO	3	2	3	22,33 m ²
26	RECEPÇÃO E LAVAGEM DE ALIMENTOS	TÉRREO	3	2	3	22,09 m ²
27	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	TÉRREO	3	1	2	38,15 m ²
28	DESPENSA	TÉRREO	3	2	3	14,88 m ²
29	COZINHA	TÉRREO	3	2	3	38,15 m ²
30	SALA DE VÍDEO	TÉRREO	3	1	2	38,15 m ²
31	REFEITÓRIO	TÉRREO	3	3	3	240,93 m ²
32	CIRC.	TÉRREO	3	3	3	46,91 m ²
33	VESTIÁRIO	TÉRREO	3	2	3	8,51 m ²
34	RAMPA	TÉRREO	1	1	1	54,71 m ²
						1278,49 m²

ÁREA RESERVADA PARA CARIMBOS:

PROPRIETÁRIO:



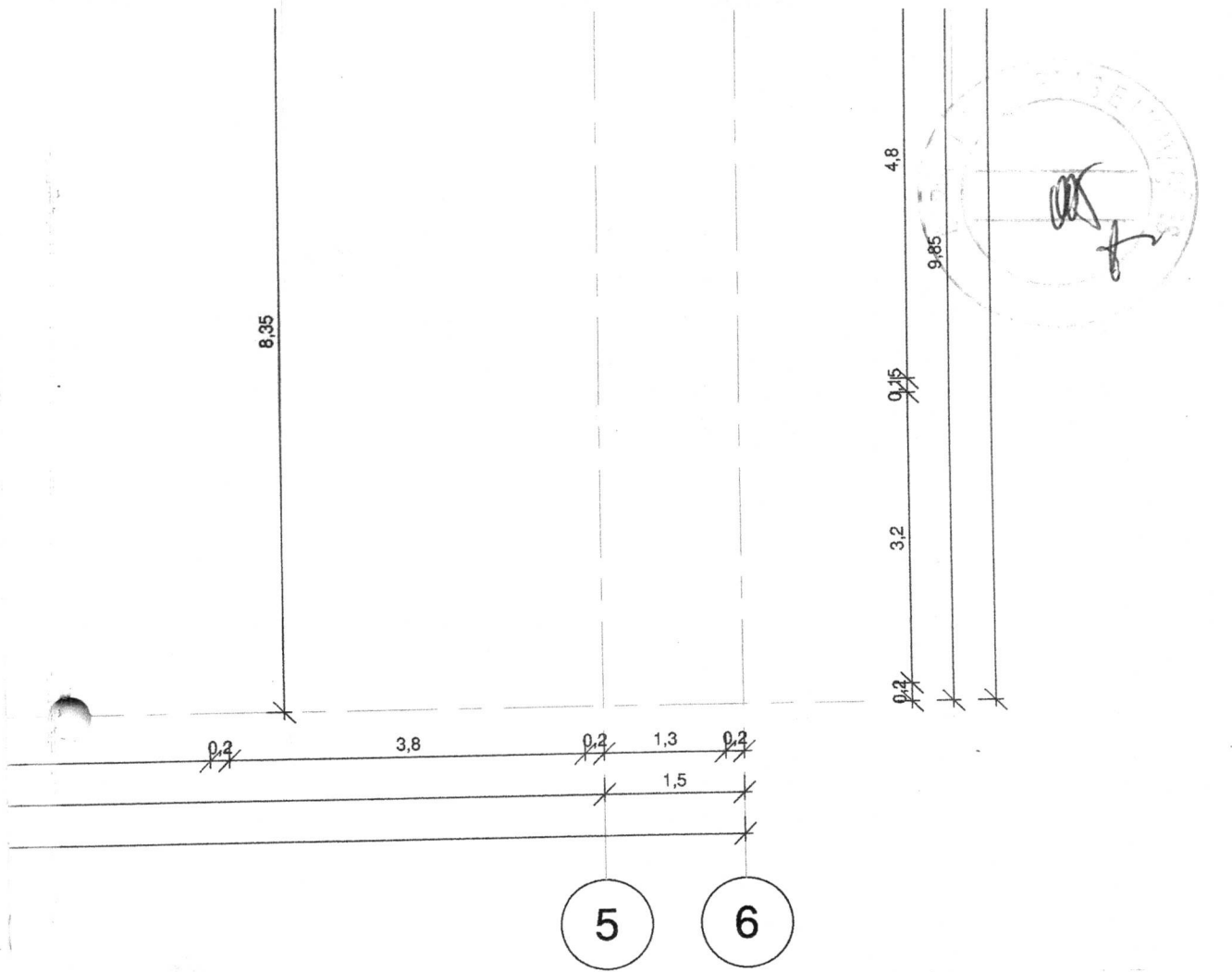
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

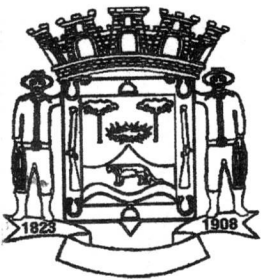
GESTÃO:	2021-2024	PROJETO:	PLANTA BAIXA PAV. INFERIOR + PLANTA DE COBERTURA			
	ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	EMPREENDIMENTO:	PLANTA BAIXA PAV. INFERIOR + PLANTA DE COBERTURA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<i>Ana Claudia Krul</i>	DATA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHA:	
	Eng. Ana Claudia Krul - CREA/PR 69540 - D	16/11/2023	DUDLEY W.	Como indicado	01/03	

A1



ÁREA RESERVADA PARA CARIMBOS:

PROPRIETÁRIO:

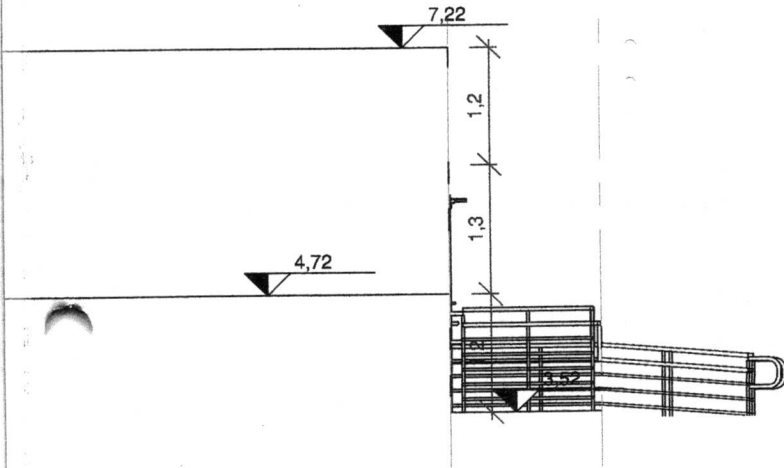
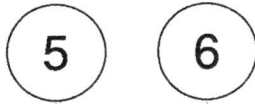


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
 Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO: 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL		PROJETO: EMPREENDIMENTO: PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Ana Claudia Krul - CREA/PR 69540 - D	DATA: 16/11/2023	DESENHO: DUDLEY W.	ESCALA: Como indicado	FOLHA: 02/03



ÁREA RESERVADA PARA CARIMBOS:

PROPRIETÁRIO:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO: 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	PROJETO: EMPREENDIMENTO: CORTE A + CORTE B + ELEVAÇÃO A + ELEVAÇÃO B			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Ana Claudia Krul</i> Eng. Ana Cláudia Krul - CREA/PR 69540 - D	DATA: 16/11/2023	DESENHO: DUDLEY W.	ESCALA: 1 : 75	FOLHA: 03/03



OBSERVAÇÕES:

- 1) Instalar tubulação extravasora (ladrão) e tubulação de limpeza no reservatório, com fluxo destinado à canaleta de drenagem pluvial.
- 2) Instalar tubulação de ventilação no reservatório.

OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguaraiáva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO:

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO:

AS BUILT PROJETO HIDROSSANITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL | CREA-PR 69540/D

DESENHO:

DUDLEY W.

DATA:

16/11/2023

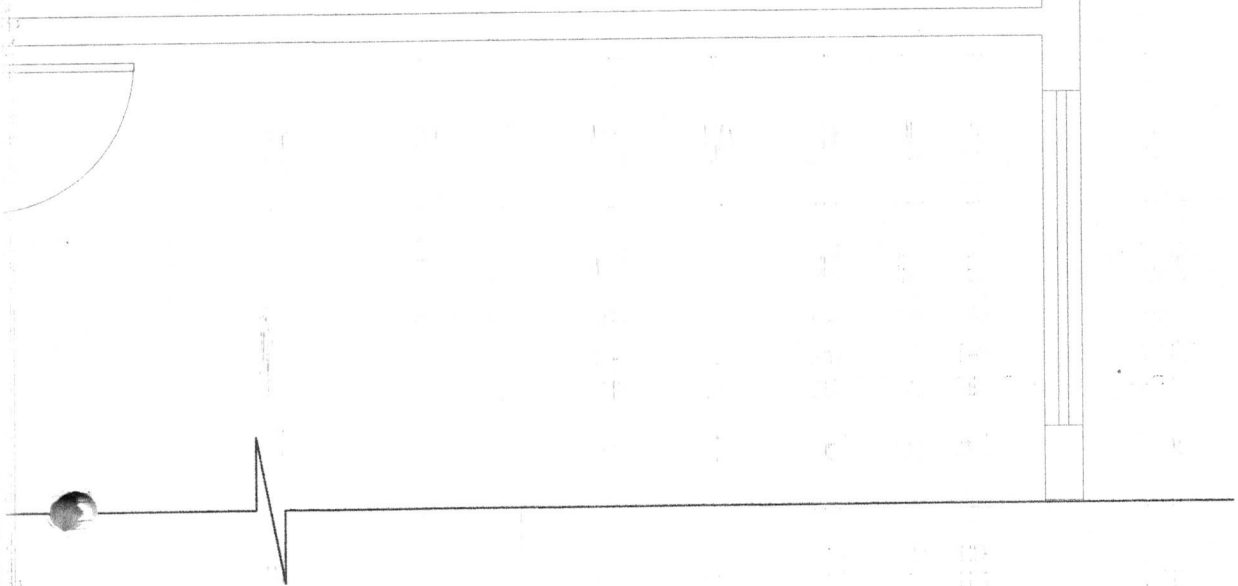
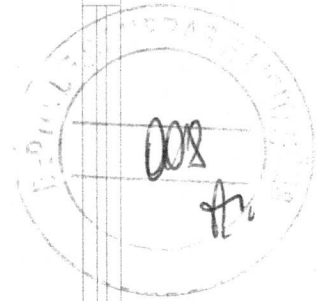
PRANCHA:

01/04

ESCALA:

1:25

SALA DE AULA



OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO:

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO:

AS BUILT PROJETO HIDROSSANITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL | CREA-PR 69540/D

DESENHO:

DUDLEY W.

PRANCHA:

02/04

DATA:

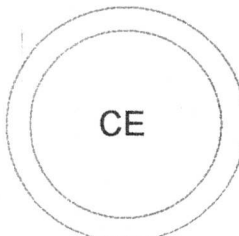
16/11/2023

ESCALA:

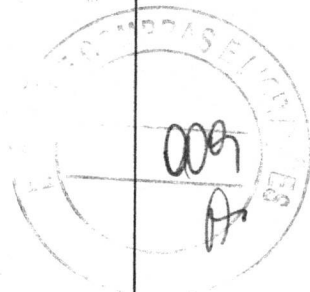
1:25



Poço de visita Pluvial



Poço de visita de esgoto



Registro bruto de gaveta industrial - RG



Registro de gaveta bruto ABNT - RG



Registro de gaveta c/ canopla cromada - RG



Alimentador Predial



Hidrômetro individual - HIDRÔMETRO



Registro de Pressão com PVC soldável - RP



Registro de pressão c/ canopla cromada - RP



Valvula de descarga alta pressão - VD-1 1/4"

OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguaraiava -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO:

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO:

AS BUILT PROJETO HIDROSSANITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ana Claudia Krul

ANA CLAUDIA KRUL | CREA-PR 69540/D

DESENHO:

DUDLEY W.

FRANCHA:

03/04

DATA:

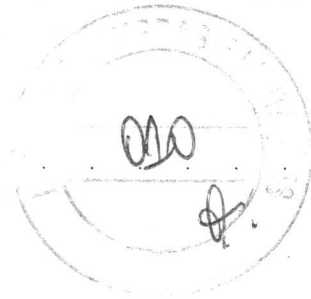
16/11/2023

ESCALA:

1:25

SEGUIE PARA REDE
DE ESGOTO
MUNICIPAL

SEGUIE PARA REDE
DE DRENAGEM -
PLUVIAL MUNICIPAL



ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

2021 - 2024
ACIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO:

AS BUILT PROJETO HIDROSSANITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL | CREA-PR 69540/D

DESENHO:

DUDLEY W.

PRANCHA:

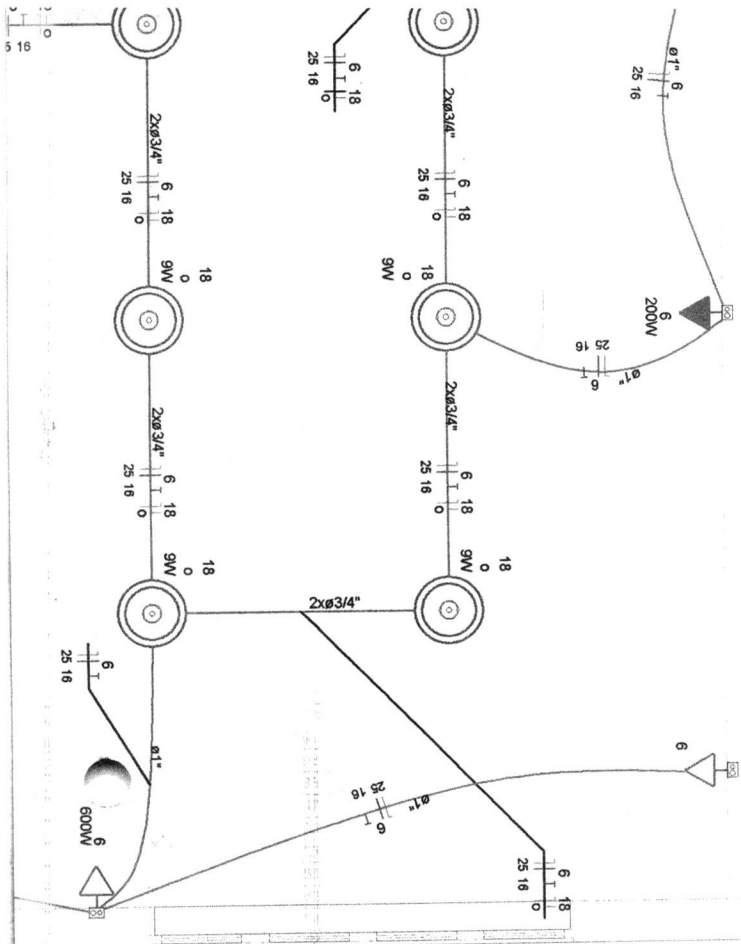
04/04

DATA:

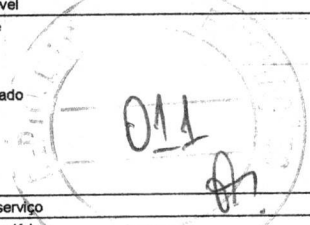
16/11/2023

ESCALA:

indicada



25 A - 4.0 KA	1 pç
Disjuntor tripolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curva C)	1 pç
10 A - 4.5 kA	1 pç
250 A - 18 kA	4 pç
Dispositivo de proteção contra surto	4 pç
275 V - 40 KA	
275 V - 80 KA	
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	305.61 m
3/4"	526.65 m
Eletroduto pesado	
1.1/2"	12 m
1.1/4"	45.67 m
2"	12.98 m
4"	15.97 m
Material p/ entrada serviço	
Armação secundária	
Padrão energisa	1 pç
Caixa inspeção de aterramento	
caixa de PVC	1 pç
Haste de aterramento aço/cobre	
D=15mm, comprimento 2,4m	1 pç
Isolador roldana	
76x79mm	2 pç
Poste auxiliar	
Padrão energisa	1 pç
Tube aço galv. vara 6,0m	
1"	2 pç
Quadro de medição - AMPLA	
Unidade consumidora individual	
Caixa para medidor trifásico	1 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Barr. trif., disj geral, compacto - DIN (Ref. Moratori)	
Cap. 42 disj. unip. - In barr. 100 A	2 pç



Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (KA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1.5	17.5	3	10	0.82	0.93	OK
1.5	17.5	3	10	0.22	0.33	OK
1.5	17.5	3	10	0.36	0.47	OK
1.5	17.5	3	10	0.18	0.29	OK
1.5	17.5	3	10	0.14	0.25	OK
1.5	17.5	3	10	1.39	1.50	OK
1.5	17.5	3	10	0.42	0.53	OK
1.5	17.5	3	10	1.43	1.54	OK
1.5	17.5	3	10	2.42	2.53	OK
1.5	15.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
1.5	15.5	4.5	10	0.00	0.00	OK
1.5	15.5	4.5	10	0.00	0.00	OK

legenda de condutos - TÉRREO	
_____	Direta
_____	Teto
_____	Alta
_____	Média
_____	Baixa
_____	Piso

OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

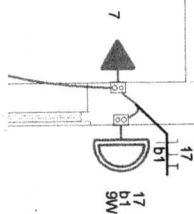
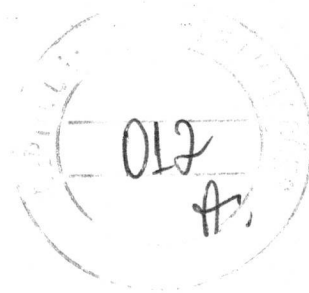
Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO: 2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

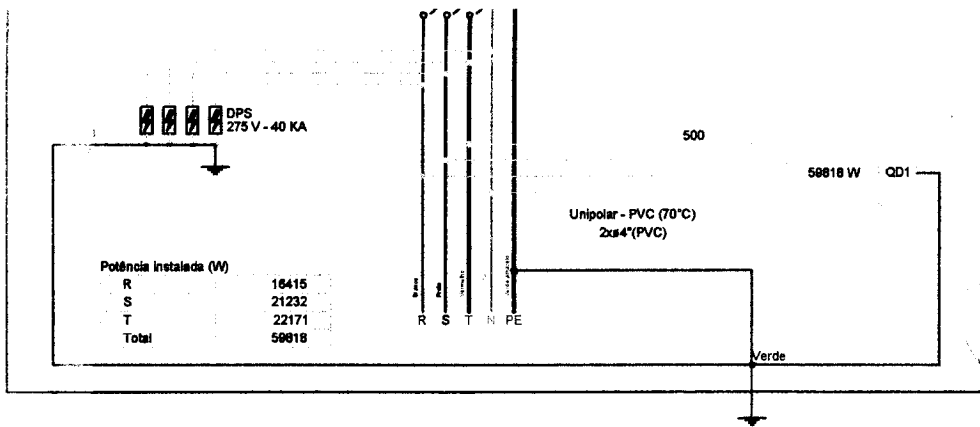
TÍTULO: AS BUILT PROJETO ELÉTRICO WALKIRIA XAVIER TÉRREO PART. 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Ana Claudia Krul</i> ANA CLAUDIA KRUL CREA-PR 69540/D	DESENHO: DUDLEY W.	PRANCHA: 01/06
DATA: 16/11/2023	ESCALA: 1:25	



condutos - TÉRREO	
_____	Direta
_____	Teto
_____	Alta
_____	Média
_____	Baixa
_____	Piso

OBRA:		
ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER		
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva		
Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística		
GESTÃO:	TÍTULO:	
2021 - 2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	AS BUILT PROJETO ELÉTRICO WALKIRIA XAVIER TÉRREO PART. 02	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DESENHO:	PRANCHA:
<i>Ana Claudia Krul</i>	DUDLEY W.	02/06
ANA CLAUDIA KRUL CREA-PR 69540/D	DATA:	ESCALA:
	16/11/2023	1:25



013
[Handwritten signature]

BRA

ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

ESTÁO:
 2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO:
 AS BUILT DIAGRAMA WALKÍRIA XAVIER TÉRREO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Ana Claudia Krul
 ANA CLAUDIA KRUL | CREA-PR 69540/D

DESENHO:
 DUDLEY W.

PRANCHA:
 03/06

DATA:
 16/11/2023

ESCALA:
 1:50



Legenda de condutos - TERREO	
Elétrica	
_____	Direta
_____	Teto
_____	Alta
_____	Média
_____	Baixa
_____	Piso

ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER

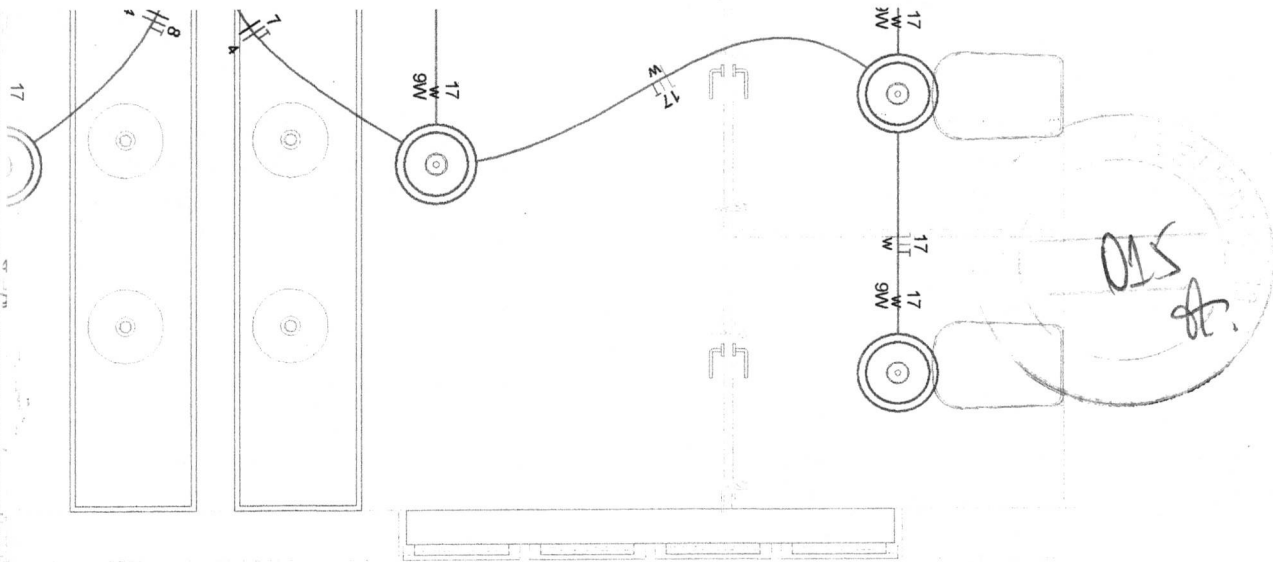


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

2021 - 2024 SIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	TÍTULO: AS BUILT PROJETO ELÉTRICO WALKÍRIA XAVIER SUPERIOR PART. 02		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Ana Claudia Krul</i> ANA CLAUDIA KRUL CREA-PR 69540/D	DESENHO: DUDLEY W.	PRANCHA: 05/05
	DATA: 16/11/2023	ESCALA: 1:25	



OBRA:

ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
 Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO:

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO:

AS BUILT PROJETO ELÉTRICO WALKÍRIA XAVIER SUPERIOR PART. 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ana Claudia Krul
 ANA CLAUDIA KRUL | CREA-PR 09640/D

DESENHO:

DUDLEY W.

PRANCHA:

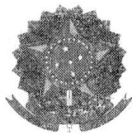
04/05

DATA:

16/11/2023

ESCALA:

1:25



1. Responsável Técnico

ANA CLAUDIA KRUL

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **1700802550**

Carteira: **PR-69540/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

PAÇO MUNICIPAL CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

CNPJ: **76.910.900/0001-38**

Contrato: recurso próprio

Celebrado em: 19/04/2021

Valor: R\$ 4.619,71

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO CARMO (ANTIGA RUA DA BEIRA - CALÇADÃO DA VILA FONSECA II), SN

QUADRA F - LOTE SEM NÚMERO VILA FONSECA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de início: 19/04/2021

Previsão de término: 19/06/2021

Coordenadas Geográficas: -24,24997 x -49,711777

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: **76.910.900/0001-38**

4. Atividade Técnica

[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico

Quantidade	Unidade
1535,54	M2

Elaboração

[Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria

Quantidade	Unidade
1535,54	M2

[Projeto] de estrutura de concreto armado

Quantidade	Unidade
1535,54	M2

[Projeto arquitetônico] de acessibilidade de edificação para fins diversos

Quantidade	Unidade
1535,54	M2

[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

Quantidade	Unidade
1535,54	M2

[Projeto] de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água

Quantidade	Unidade
1535,54	M2

[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário

Quantidade	Unidade
1535,54	M2

[Elaboração de orçamento] de edificação de alvenaria

Quantidade	Unidade
1535,54	M2

[Projeto] de instalações telefônicas internas

Quantidade	Unidade
1535,54	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESCOLA MUNICIPAL WALQUÍRIA XAVIER DA SILVA - ÁREA EXISTENTE (CONF 181/08) A SER REFORMADA DE 545,41 M²

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Ana Claudia Krul

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de _____ de _____ de _____

Ana Claudia Krul

ANA CLAUDIA KRUL - CPF: 027.545.079-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Registrada em : 15/06/2021

ART Isenta



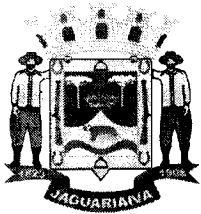
2021

OLP
A

MEMORIAL DESCRITIVO



ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER
RUA FLORENCIO DELGADO, ESQ COM
RUA CÍCERO VIEIRA TORRES, VILA
FONSECA, JAGUARIAIVA/PR
09 de JUNHO DE 2021



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

OLP B
f
Sumário

ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER.....	3
APRESENTAÇÃO	3
INFORMAÇÕES PRELIMINARES	3
CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
LOCALIZAÇÃO	4
PROGRAMA FUNCIONAL	4
BLOCO 1	4
BLOCO 2	5
BLOCO 3	5
BLOCO 4	5
Instalação da Obra.....	6
Instalações provisórias	6
Placas de obra.....	6
Limpeza do Terreno e Demolições	6
Movimento de Terra.....	7
Locação da Obra.....	7
Fundações.....	8
Estruturas.....	8
Impermeabilizações.....	8
Baldrames.....	8
Muros de arrimo	8
Lajes de cobertura	8
Áreas molhadas	8
Paredes	9
Alvenaria de Blocos Cerâmicos	9
VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA	9
Divisórias sanitárias	9
Instalações hidráulicas.....	10
Instalações elétricas e SPDA.....	10
Instalações de GLP.....	10
Instalações Preventivas Contra Incêndio.....	10
Revestimentos de paredes	10
Argamassa	10
Chapisco	11
Emboço.....	11
Reboco.....	11
Proteção de tubulações	11
Requadros.....	11
Revestimentos cerâmicos	11
Cobertura.....	12



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Rufos	12
Calhas e Rufos.....	12
Estrutura de madeira.....	12
Telhamento.....	13
Revestimentos de Tetos.....	13
Lajes	13
Pisos	13
Pavimentação interna (base).....	14
Pavimentação externa (base).....	14
Piso Drenante	14
Revestimento Cerâmico de Piso.....	15
Rodapés	15
Serralheria	15
Portões.....	16
Gradil.....	16
Postes.....	16
Guarda corpo com corrimao em tubo aço galvanizado.....	17
Portas	17
Porta de madeira compensada.....	17
Batentes e guarnições de madeira	17
Portas Metálicas	Erro! Indicador não definido.
Porta de ferro com barra anti-pânico.....	Erro! Indicador não definido.
Vidros	19
Vidro comum liso incolor, 6mm	19
Janelas	20
Porta de vidro 10mm	20
Espelho de vidro.....	20
Pintura	21
Metais.....	22
Louças Sanitárias.....	22
Diversos.....	23
Coifas	23
Rede de dutos	23
Cubas de aço inox	23
Águas Pluviais.....	23
Grelhas	23
Bancadas.....	24
Lavatórios.....	24
Dispensadores.....	24
Iluminação.....	24
Mastro.....	24
Limpeza Geral.....	24





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

OLH

A

ESCOLA MUNICIPAL WALKIRIA XAVIER

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Memorial Descritivo e ao Programa Funcional mínimo, referentes à execução dos serviços necessários a construção do prédio da nova Escola Municipal Walkiria Xavier.

A solução arquitetônica desse prédio propõe a construção em alvenaria e concreto armado, utilizando o sistema de pilares e vigas com lajes maciças moldadas no local. Nas divisórias dos sanitários optou-se por utilizar granito.

O objetivo deste documento é estabelecer a indicação, localização e especificação de todos os materiais relacionados com a execução desta obra.

Os serviços serão executados em estreita observância às indicações constantes dos projetos a seguir referidos.

No caso de divergências de informações entre Memoriais e Especificações deverão ser adotados os itens mais restritivos e a favor da segurança e da qualidade.

O construtor deverá ter procedido a visita técnica ao local onde será realizada a obra, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos, de modo a seguir as orientações e determinações das normas técnicas pertinentes e o código de obras.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A expressão "Ref. referência ou similar", com indicação de marcas, presente nesta especificação, tem como finalidade servir de parâmetro de qualidade, facilitar a descrição do objeto, apresentar uma referência estética de forma e/ou acabamento, podendo ser substituído por outras marcas e modelos de equivalência técnica ou superior.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A obra, objeto desta especificação, conta com a fração de 1535,54 m² de área à construir.

O acesso principal de alunos e visitantes se dá pelo pavimento térreo, enquanto o acesso privativo dos funcionários ocorre por uma entrada restrita na parte posterior do prédio.

A circulação horizontal entre os módulos neste edifício ocorre através de rampas e escadas, atendendo à NBR9050 e demais normas relativas à acessibilidade.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

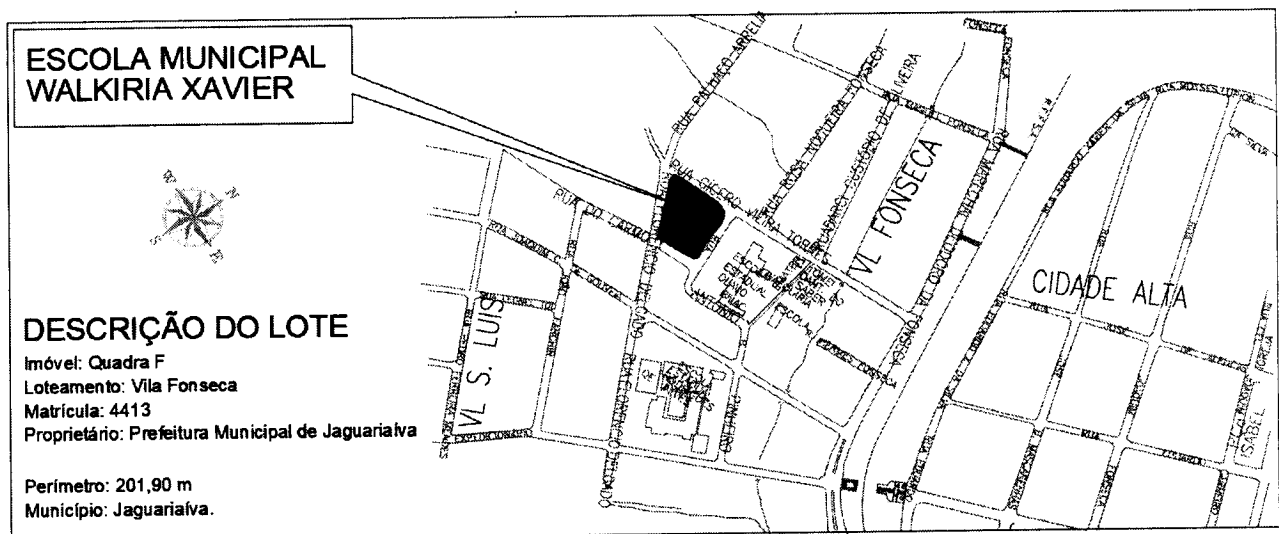
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

A edificação acontece em um pavimento térreo e um pavimento superior. A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços.

LOCALIZAÇÃO

O presente projeto se refere à construção de uma nova Escola no Município de Jaguariaíva, localizada no loteamento Vila Fonseca, Rua Florencio Delgado, esquina com a Rua Cicero Vieira Torres.



Planta de localização da obra

PROGRAMA FUNCIONAL

O programa funcional desta edificação é disposto da seguinte maneira:

BLOCO 1

- Direção - Área: 18,24 m²
- Secretaria - Área: 18,24 m²
- Coordenação - Área: 19,09m²
- Sala dos professores - Área: 22,80 m²
- Arquivo morto - Área: 16,24 m²
- Sanitário feminino (professoras) - Área: 5,30 m²
- Sanitário masculino (professores) - Área: 5,30 m²





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

BLOCO 2

021 A
Biblioteca - Área: 40,65 m²

Laboratório de informática - Área: 40,65 m²

Sanitário feminino - Área: 36,93 m²

Sanitário masculino - Área: 36,93 m²

Salas de aula 12 a 17 - Área total: 229,74 (4 salas com 38,15m² e 2 salas com 38,57m²)

Brinquedoteca Sala 18 - Área: 19,49 m²

BLOCO 3

Refeitório - Área: 241,65 m²

BLOCO 4

Cozinha - Área: 38,15 m²

Dispensa - Área: 14,87 m²

Recepção e Lavagem de Alimentos (triagem) - Área: 17,71 m²

Área de Serviço (DML e Lavanderia) - Área: 22,33 m²

Vestiário - Área: 15,40 m²

Sala de Vídeo - Área: 38,15 m²

CAEDV - Área: 38,15 m²

Sala multiuso - Área: 38,57 m²

Sala multiuso - Área: 21,00 m²





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Instalação da Obra

027 *fr*

Instalações provisórias

Ficarão a cargo exclusivo da empresa executora da obra todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o canteiro de obras, as respectivas licenças de instalação, o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc.

As instalações provisórias para funcionários de obra deverão ter capacidade suficiente para abrigar a quantidade de pessoas previstas, proporcionar boas condições de higiene, com locais para troca de roupa, refeições e instalações sanitárias. Em todas as áreas de vivência deverão ser utilizados containers novos para essa finalidade. No caso de uso de container originalmente utilizado para transporte de cargas, este deve ser acompanhado de laudo das condições ambientais relativo à ausência de riscos químicos, biológico e físicos, conforme NR 18.

Placas de obra

A empresa executora deverá instalar em local visível as placas da obra, de acordo com as exigências do Contratante.

Limpeza do Terreno e Demolições

A empresa executora da obra procederá a limpeza do terreno destinado à ampliação e reforma, removendo qualquer detrito nele existente, procedendo inclusive, a eventual destocamento.

Deverá proceder com a demolição das edificações dando a destinação correta dos resíduos, sendo de sua responsabilidade providenciar as licenças necessárias e a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como todos os procedimentos legais envolvidos com o descarte de resíduos da obra.

Deverá também adotar todas as medidas necessárias para proteção e integridade das edificações vizinhas. Nas regiões próximas às divisas, a demolição deverá ser realizada por meio de martelete manual. Nas regiões que não interferirem nas construções adjacentes, mais afastadas das divisas, poderá ser utilizada escavadeira mecânica para a demolição dos demais elementos.

A empresa deverá adotar todas as medidas necessárias relacionadas à segurança da obra.

A empresa executora da obra deverá providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos.

Será adotado o método de demolição mecânica e uma vez realizados os procedimentos técnicos e legais iniciais, a demolição propriamente dita deve obedecer aos seguintes procedimentos:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

027
R

- Instaladas as proteções, deve-se iniciar pela retirada das coberturas (telhados) e suas respectivas estruturas;
- Na sequência, proceder com a remoção das esquadrias existentes na edificação;
- Em seguida, retirar as divisórias internas;
- Remover então as instalações elétricas, hidráulicas;
- Proceder o isolamento de redes de elétrica e hidráulica;
- Proceder os escoramentos e proteções para divisas (imóveis vizinhos) e alinhamentos prediais (passeios e calçadas), para evitar riscos e danos a terceiros;
- Proceder a remoção das paredes com escavadeira, intercalando com martelo rompedor, quando necessário, para a retirada de elementos estruturais;
- Realizar a limpeza do terreno, removendo todo e qualquer detrito nele existente.

À medida em que os elementos forem sendo retirados / demolidos, a empresa executora deve ir gradativamente providenciando a remoção dos materiais e do entulho gerado, procedendo com o seu devido descarte ou destinação.

Movimento de Terra

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução dos serviços, conforme projeto arquitetônico, de implantação e de terraplenagem. O aterro que se fizer necessário, para base de concreto simples, será executado em camadas de 20cm de altura, molhadas e fortemente compactadas.

O terreno deverá passar por acerto manual ou mecânico, de tal maneira que possa receber a construção.

Todas as escavações com profundidade maior do que 1,50m deverão ser obrigatoriamente escoradas, até a finalização dos serviços nesta fase.

Serão executadas escavações manuais ou mecânicas, a depender do volume da movimentação de terra.

Os transportes de terra serão executados com os meios adequados e de acordo com o volume de terra escavado, obedecendo às regras de segurança e racionalização dos trabalhos.

O reaterro de valas e demais escavações deverá ser feito em camadas de no máximo 20cm, sofrendo apiloamento forte até que não mais ocorra redução no volume de terra. Poderão ser utilizados adensadores mecânicos ("sapos"), de acordo com a disponibilidade.

Locação da Obra

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e de fundações. A empresa executora da obra





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento. Caberá também a ela conferir desníveis, cotas e áreas no local da obra.

Diferenças entre o levantamento topográfico e o local, deverão ser comunicadas ao Contratante

Fundações

As fundações deverão seguir as especificações e recomendações constantes no projeto que acompanha a documentação da obra. 026
A

Estruturas

As estruturas deverão seguir as especificações e recomendações constantes no projeto que acompanha a documentação da obra.

A Construtora, como responsável pela segurança e estabilidade da obra, deverá executá-la rigorosamente conforme especificações e detalhes elaborados no projeto estrutural e normas pertinentes.

Impermeabilizações

Baldrames

Os baldrames deverão ter suas superfícies pintadas com duas demãos de emulsão asfáltica e posteriormente aplicado papel alcatroado.

Muros de arrimo

Os muros de arrimo e outros elementos que estejam em contato direto com o solo deverão receber impermeabilização com aplicação de manta asfáltica. Deverá ser prevista camada drenante nestes trechos, a fim de evitar o acúmulo de água.

Muros, Muretas, floreiras e paredes da edificação próximas ao solo

As floreiras, muros, muretas e paredes da edificação próximas ao solo deverão receber manta asfáltica com tratamento antiraiz.

Lajes de cobertura

Todas as lajes de cobertura deverão receber impermeabilizante sobre superfície regularizada.

Áreas molhadas





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

OK
f Todas as áreas molhadas, instalações sanitárias, vestiários, DML e cozinha, deverão receber uma argamassa impermeável preparada na obra através da mistura do cimento, areia e água com um aditivo impermeabilizante.

Somente após a aplicação da impermeabilização será aplicado o revestimento em cerâmica nas paredes, quando for o caso. Os produtos utilizados, bem como os procedimentos para aplicação deverão seguir rigorosamente as normas vigentes.

Paredes

Alvenaria de Blocos Cerâmicos

As alvenarias de vedação serão executadas em blocos cerâmicos furados, com dimensões conforme o especificado no projeto arquitetônico.

Os blocos cerâmicos somente serão empregados depois de bem molhados.

Todas as fiadas deverão ser perfeitamente niveladas e aprumadas, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais.

A argamassa entre os blocos deverá ter espessura de até 1,2cm e ser colocada cuidadosamente entre os blocos a fim de evitar juntas abertas. Estas serão cavadas a ponta de colher para que o emboço possa aderir fortemente. Para fixação das esquadrias de madeira e rodapés, serão colocados, durante a elevação das paredes, tacos de madeira de lei, pichados, mergulhados em areia grossa e assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, em número, dimensões e posições adequadas.

Os blocos cerâmicos a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros com faces planas, quebra máxima de 3%, carga de ruptura à compressão de 50Kg/cm² no mínimo.

Em todas as ligações entre alvenaria e estrutura de concreto deverá se prever armaduras de espera na estrutura para a ligação com a referida alvenaria.

VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA

Fabricação e instalação de elemento estrutural pré-moldado utilizado em alvenaria sobre vão de portas e janelas.

- Após a preparação inicial a forma será molhada e o concreto lançado e adensado, após a sua cura e a desforma, a verga será colocada no vão entrando na alvenaria cerca de 30 cm para cada lado.

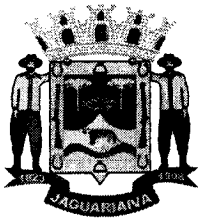
Divisórias sanitárias



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

As divisórias a serem instaladas nos sanitários e vestiários serão em granito cinza andorinha, e=3cm, fixadas nas paredes por meio de cantoneiras em aço cromado, próprias para esta finalidade.

As portas das divisórias sanitárias serão em madeira laminada, com tarjeta livre/ocupado, dobradiças metálicas e perfis de alumínio, para box de sanitário.

Instalações hidráulicas

Obf A

As instalações hidráulicas deverão seguir as especificações constantes em projeto hidrossanitário, parte integrante da documentação da obra e demais normas pertinentes.

Instalações elétricas e SPDA

As instalações elétricas deverão seguir as especificações constantes em projeto elétrico, parte integrante da documentação da obra e demais normas pertinentes.

Instalações de GLP

As instalações de GLP deverão seguir as especificações indicadas em projeto.

A instalação será direta entre botijão e fogão, conforme os detalhes apresentados no projeto.

Toda a tubulação será apoiada adequadamente, de modo a não ser deslocada, de forma acidental, da posição em que foi instalada. Estas não devem passar por pontos que as sujeitem as tensões inerentes à estrutura da edificação.

As tubulações serão perfeitamente estanques, terão caimento de 0,1%, no sentido do ramal geral de alimentação, e afastamento mínimo de 0,30m de outras tubulações e eletrodutos. No caso de SPDA e seus respectivos cabos, o afastamento, mínimo, será de 2 (dois) metros.

Instalações Preventivas Contra Incêndio

As instalações preventivas contra incêndio deverão seguir as especificações e recomendações do projeto aprovado e respectivo memorial descritivo.

Revestimentos de paredes

Argamassa

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco sobre o emboço.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

ALF
A argamassa será utilizada como revestimento interno somente nos locais indicados no projeto arquitetônico, em paredes que não compõem a envoltória da edificação, quando a aplicação de revestimento não se mostrar conveniente.

Chapisco

Toda a superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

Emboço

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as tubulações. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco.

Reboco

O reboco (calfino) somente será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. O reboco será regularizado à régua e desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. O reboco das paredes e tetos será de argamassa de cal e areia fina, traço 1:1.5, ou aplicação de calfino e o acabamento alisado a feltro.

Proteção de tubulações

Quando for necessário embutir tubulações em alvenaria, os respectivos rasgos receberão emboço executado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3.

Requadros

Os requadros deverão ser executados obedecendo a prumos e esquadros, sem salientar emendas.

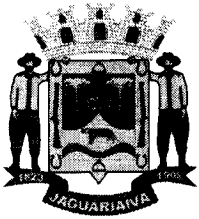
Revestimentos cerâmicos

Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

As paredes receberão revestimento cerâmico, conforme indicado no projeto arquitetônico.

Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

As cerâmicas e acessórios deverão ser assentados obedecendo as instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentes novamente.

A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidro-sanitária embutida.

Pastilha cerâmica 10 x 10 cm, tipo ATLAS ou similar Pastilhas cerâmicas com características físicas próximas às do azulejo. Assentamento executado com cimento colante de uso externo e juntas amarradas. As placas poderão ser extrudadas sendo do tipo Gail ou similar. Processo de extrusão a vácuo e queimadas a 1.300 graus centígrados. Resistentes à poluição, variações térmicas, raios ultravioletas, chuva, maresia e impacto. Medidas 240 x 116 x 14 mm. Espessamento de rejuntamento mínimo de 10 mm isentos de cal.

Cobertura

Rufos

Serão tomados cuidados especiais quanto à vedação do encontro de platibandas, empenas laterais, e telhas das coberturas, as quais serão feitas mediante rufos em chapa galvanizada nº 26, com aplicação de fundo para galvanizado e pintura de acordo com a especificação em projeto.

Calhas e Rufos

Serão tomados cuidados especiais quanto à colocação e encontro de calhas com rufos e telhas das coberturas, as quais deverão ser executadas em chapa galvanizada nº 26, com aplicação de fundo para galvanizado e pintura branca.

Todas as calhas de águas pluviais deverão ter caimento de 2% em direção dos coletores de águas pluviais.

Estrutura de madeira

Para a construção da estrutura de madeira deverão ser observadas as prescrições da norma brasileira NBR 7190. Todos os trabalhos deverão ser feitos por operários habilitados e capazes, devidamente assistidos pelo mestre carpinteiro e assessorados pelo engenheiro responsável, que verificarão o perfeito ajuste de todas as superfícies de ligação.

As peças que na montagem não se ajustarem perfeitamente às ligações, ou que se tenham empenado, deverão ser substituídas.

Quando da execução das estruturas de madeira, será escolhida madeira de boa qualidade e procedência, imunizada, isenta de defeitos, tais como nós, brocas, trincas, fibras torcidas ou viradas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Telhamento

OR

Telhas onduladas de fibrocimento espessura 6mm.

A fixação das chapas será feita com ganchos, parafusos e grampos de ferro zincado, com a utilização de conjunto de arruelas elásticas de vedação, massa de vedação e cordões de vedação (fornecidos pelo fabricante). Cumeeiras e outras peças de arremate também são fornecidas pelo fabricante. Apoiadas em estruturas de madeira, as telhas deverão ser fixadas com acessórios apropriados, fornecidos pelo fabricante. As telhas precisam apresentar a superfície das faces regular e uniforme, bem como obedecer às especificações de dimensões, resistência à flexão, impermeabilidade e absorção de água. Na primeira fiada, as chapas precisam ser fixadas com um parafuso por chapa, necessitando a última chapa ser fixada com dois parafusos. Nas chapas das fiadas intermediárias, terão de ser aplicados dois ganchos chatos na cava da 1ª e 4ª onda. As cumeeiras deverão ser fixadas com um parafuso de cada lado, sendo a última delas com dois parafusos de cada lado.

Revestimentos de Tetos

Lajes

As lajes deverão ser revestidas com emboço de argamassa mista 1:4:12 (cimento, cal e areia) e reboco traço 1:1,5 (cal e areia peneirada) ou calfino, com bom acabamento para receber pintura.

Pisos

Todos os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 2%, nas direções dos ralos ou portas externas, com alinhamento superior dos rodapés em nível.

As superfícies dos elementos de piso colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressalto ou desníveis entre as peças, e sem vazios na argamassa de assentamento.

A execução dos revestimentos dos pisos deverá ser feita somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos, depois de totalmente vedadas as coberturas, fixação dos caixilhos e instalação de tubulações.

Será proibida qualquer circulação sobre os revestimentos dos pisos colocados, durante as primeiras 48 horas subsequentes à colocação.

Antes do lançamento de qualquer argamassa de colante, o lastro deverá ser picoteado e eliminados os resíduos soltos, óleos e graxas e também observado o grau de umidade.

A argamassa colante deverá ser aplicada respeitando as especificações dos fabricantes, principalmente quanto ao local de aplicação externo ou interno e quanto à espessura.

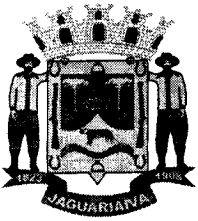
Qualquer regularização prévia corretiva será feita com argamassa de cimento e areia 1:3, sobre a qual, decorridos, no mínimo, 10 dias da sua execução, será lançada a camada de argamassa colante mediante limpeza prévia.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3ª Andar, Cidade Alta / Fone: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Pavimentação interna (base)

Todos os pisos sobre aterro interno serão executados mediante o seguinte procedimento e sequência:

- a. Aterro em camadas sobrepostas de 20cm de espessura, compactadas mecanicamente;
- b. Abertura de valas para as tubulações passantes sob o piso;
- c. Colocação das tubulações, reaterro e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;
- d. Execução de lastro de brita apiloado manualmente, espessura 3cm;
- e. Lançamento do lastro de concreto simples traço 1:3:6, contendo hidrófugo, espessura de 5cm.
- f. Regularização de piso com argamassa de cimento + areia, traço 1:3, espessura mínima 2cm.
- g. Execução de acabamento de cada ambiente respeitando os tipos indicados em projeto.

Pavimentação externa (base)

No entorno da edificação, de acordo com o projeto arquitetônico, a pavimentação será feita em piso de concreto intertravado (paver). É necessário o nivelamento do piso onde será aplicado, a fim de evitar buracos ou lombadas no resultado final. Ainda no processo de preparação da área, deve ser feita uma compactação, que pode ser realizada com soquete manual, no caso de uma calçada, e posteriormente, deve-se colocar areia ou pó de pedra sobre o solo compactado.

Recomenda-se que a instalação dos blocos de concreto seja iniciada pela extremidade mais alta, para que se determine o caimento natural até a extremidade mais baixa.

Após o rejunte com areia, deve-se evitar lavar imediatamente o piso, pois pode resultar em acomodamento disforme, interferindo no nivelamento da superfície.

Piso Drenante

Concreto poroso, 40X40 e=6cm

Tipo de piso poroso formado por uma combinação de concreto com pedras granuladas. Ele deixa a água escoar facilmente pelo piso e chegar até o solo, utilizado para atingir a taxa de permeabilidade determinada pelo município. Será aplicado no entorno da quadra poliesportiva, conforme indicado no projeto de implantação.

Pisograma 32X25 e=6cm

São peças feitas de concreto para pavimentação de áreas externas e que são preenchidas por grama ou pedrisco, proporcionando um piso permeável e drenante, permitindo também que haja escoamento da água da chuva pelo solo.

Será aplicado conforme indicado no projeto de implantação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Revestimento Cerâmico de Piso

031 f

Os revestimentos de pisos cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. Ou seja, deverão atender aos critérios estabelecidos pelas normas brasileiras NBR 13816, NBR 13817 e NBR 13818. Os revestimentos a serem aplicados deverão ter resistência a abrasão superior a PEI 4, absorção de água da base cerâmica 2%, carga de ruptura mínima 1500 N, resistência a manchas classe 4 ou 5.

Os revestimentos cerâmicos de piso serão assentes com argamassa colante adequada, tipo Extra e aplicados seguindo instruções do fabricante, na cor, dimensão e rejunte indicado em planta.

Rodapés

Todos os pisos dos ambientes internos que recebem pintura como revestimento serão arrematados por rodapés em revestimento cerâmico igual ao piso onde serão aplicados, conforme especificado em projeto.

Os pisos que possuem cerâmica em suas paredes não receberão rodapés.

No caso da utilização de revestimento cerâmico de piso recortado como rodapé, deverá ser executado rejunte na face superior do rodapé com ângulo de 45° e aplicado a mesma pintura da parede em que este for fixado.

Serralheria

Todos os trabalhos de serralheria serão executados em estrita observância das especificações e detalhes de projeto, bem como os previstos neste memorial, utilizando-se material de boa qualidade e sem defeitos ou falhas.

A fixação dos caixilhos de ferro será executada pela utilização de grapas de ferro em forma de cauda de andorinha, que serão chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3; a distância entre as grapas não deve exceder 80cm em cada lado da esquadria. No caso de as esquadrias serem fixadas em concreto deverá ser usado parafuso de latão fixado em bucha de poliéster, instalados do lado interno da abertura.

Todas as rebarbas e saliências de solda deverão ser eliminadas por esmerilhamento, tomando-se o devido cuidado para evitar o enfraquecimento da solda.

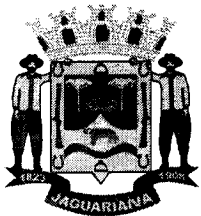
Os trabalhos de serralheria serão fornecidos à obra com aplicação prévia de pintura de fundo antiferruginosa.

Os furos de rebites ou parafusos deverão ser escariados e as emendas deverão apresentar perfeito ajustamento, sem folgas, rebarbas ou desníveis.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Todos os encaixes e rebaixamentos para instalação das ferragens (dobradiças, fechaduras, etc) terão o formato destas, não sendo permitidas folgas que tornem necessárias emendas ou outros artificios.

Portões

032 f

Portão P09 – 2 unidades

1,20m de largura x 2,00m de altura, sendo a estrutura de tubo de aço galvanizado de 50x70 mm espessura de 2,65 mm com pintura eletrostática. Tela de arame galvanizado fio 14 BWG e malha quadrada de 5x5 cm. Terá fechadura do tipo bico de papagaio acionada por chave com cilindro e puxador tubular de alumínio.

Portão P13 – 1 unidade

1,80m de largura x 2,00m de altura, sendo a estrutura de tubo de aço galvanizado de 50x70 mm espessura de 2,65 mm com pintura eletrostática. Tela de arame galvanizado fio 14 BWG e malha quadrada de 5x5 cm. Terá fechadura do tipo bico de papagaio acionada por chave com cilindro e puxador tubular de alumínio.

Portão P14 – 1 unidade

2,00m de largura x 2,00m de altura, sendo a estrutura de tubo de aço galvanizado de 50x70 mm espessura de 2,65 mm com pintura eletrostática. Tela de arame galvanizado fio 14 BWG e malha quadrada de 5x5 cm. Terá fechadura do tipo bico de papagaio acionada por chave com cilindro e puxador tubular de alumínio.

Portão P15 – 1 unidade

1,20m de largura x 0,80m de altura de metalon.

Gradil

Ao longo da extensão do gradil deverá ser executado uma viga para posterior instalação da cerca parafusada.

Deverão ser chumbadas chapas de aço com barras roscadas para espera do poste do gradil. O distanciamento entre os chumbadores deverá ser determinado conforme a fabricante do gradil. Com exceção das barras de aço de arranque, todos os elementos do chumbador deverão ser revestidos com duas de mão de fundo zarcão e pintura esmalte na mesma cor dos postes do gradil.

Postes

Os postes terão 2,00m, serão de 40x60 mm com espessura de 1,25 mm, espaçados a cada 2,50 metros, chumbados nas esperas da viga baldrame. Serão de aço galvanizado com pintura eletrostática e revestimento de poliéster. Com 05 fixadores por poste. Para evitar o acúmulo de água dentro do tubo, deverá ser usado um “cap” plástico. Deverão ser instalados ao centro da viga de baldrame. A malha será 5x20 cm com fio horizontal e vertical de 4,30 mm.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Guarda corpo com corrimão em tubo aço galvanizado

033

Colocação de guarda corpo com corrimão em tubo redondo de aço galvanizado de acordo com detalhe específico e indicação em projeto.

Chumbar o guarda corpo no chão através de pinos metálicos distantes conforme a NBR 9077, utilizando argamassa no traço 1:2.

NORMAS TÉCNICAS

- NBR 14718 - Guarda-corpos para edificação;
- NBR 9077 - saídas de emergência;
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Portas

Porta de madeira compensada

As portas serão executadas em madeira compensada de 36mm, enchimento tipo colméia rígida de compensado, com estrutura central sarrafeada. Revestidas com pintura esmalte ou verniz (a ser definida) nas duas faces.

Batentes e guarnições de madeira

Caixilho fixo com tela mosquiteira de nylon

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza.

O conjunto é composto de tela de cor clara, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

Aplicação: Janelas e portas da cozinha, janelas do DML, despensa e recepção de alimentos

Porta de Vidro temperado 10mm

Entrada principal

Entrada da cozinha

Saídas de emergência

Fechaduras para porta

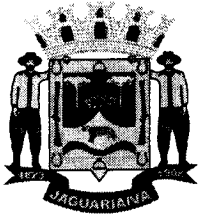
Todas as ferragens para as esquadrias, tais como: fechaduras, dobradiças, fechos, ferrolhos, maçanetas, puxadores e espelhos, serão de 1ª qualidade, acabamento cromado.

As fechaduras das portas externas (de maior segurança) serão de cilindro reforçado e as das internas (de segurança normal) serão de cilindro do tipo comum.

Deverão ser instaladas as seguintes fechaduras:

Para as Portas de Madeira - Fechadura “LaFonte” ref. 555, TK/55 (cilindro) ou equivalente





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Para as Portas de Vidro - Fechadura específica do fornecedor da porta de vidro

Maçanetas

As maçanetas das portas, exceto quando indicadas no projeto de arquitetura, serão localizadas a 1,10 m do piso acabado.

As portas dos boxes dos sanitários infantis não terão fechadura

As portas externas, as portas internas e portas dos sanitários, receberão um par de maçanetas "LaFonte ou equivalente.

Para portas de vidro temperado: maçaneta específica do fornecedor da porta de vidro.

Puxadores

Receberão puxadores especiais as portas P6 nas instalações sanitárias, em conformidade com a NBR 9050, estes mesmos puxadores deverão ser aplicados nas paredes das instalações sanitárias (como "barras") para portadores de necessidades especiais atendendo a mesma NBR.

Dobradiças

Todas as dobradiças deverão ser de 1ª qualidade e resistentes à oxidação.

Serão empregadas sempre três dobradiças nas portas de ferro e de madeira da "LaFonte" ou equivalente.

Serão empregadas sempre duas dobradiças nas portas de box da "LaFonte" ou equivalente

Molas

Serão empregadas molas do tipo hidráulica de retorno automático à posição de fechada, com material de 1ª qualidade e resistente à corrosão, da marca Blindex ou equivalente, na porta da cozinha.

Fechos e trincos

Para as portas de madeira serão usados trincos chatos de embutir tipo alavanca da "Ferragens Brasil" ou equivalente

Barra Antipânico

Dispositivo de segurança instalado em portas corta fogo e saídas de emergência, com a função de facilitar ao máximo a saída das pessoas e permitir o imediato destravamento da porta pela simples pressão exercida na barra.

As barras antipânico precisam ser testadas e aprovadas, recebendo um certificado de qualidade.

Os testes avaliam a resistência contra fogo, a durabilidade, a resistência à maresia e a facilidade para abertura, garantindo que crianças e mesmo pessoas especiais consigam abrir as portas com facilidade e segurança nos casos de emergência.

O conjunto da barra antipânico deve ser instalado conforme orientação do fabricante e seguindo a indicação no projeto básico de arquitetura.

Tais portas deverão receber tratamento antichama com tinta intumescente CLASSE II-A.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Serão instaladas 4 portas dotadas de ferragem antipanico, sendo:

- 3 portas folha dupla para acesso à escada de emergência, com 200x210 cada.
- 1 Porta folha simples 120x210 para saída do refeitório.

Vidros

035 A

Os vidros serão todos incolores e transparentes. Somente serão aceitos vidros isentos de trincas, ondulações, bolhas lentes, riscos e outros defeitos.

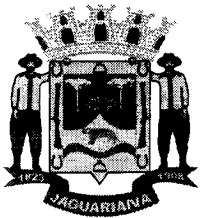
O assentamento dos vidros será feito com utilização de gaxetas de borracha duplas. Não será permitido o assentamento de vidros que não seja executado sobre leito elástico, com as necessárias folgas para evitar trincas decorrentes do trabalho de dilatação.

Não serão admitidas folgas excessivas entre os vidros e os respectivos caixilhos.

Vidro comum liso incolor, 6mm

- Colocação de vidro comum em caixilhos com gaxeta de borracha duplas.
- O caixilho que vai receber o vidro deverá ser suficientemente rígido para não se deformar.
- A chapa de vidro será fixada com gaxeta no rebaixo do caixilho que deverá estar isento de umidade, gordura, oxidação, poeira e outras impurezas.
- O envidraçamento em contato com o meio exterior deverá ser estanque à água e ao vento.
- A chapa de vidro deverá ser colocada de tal modo que não sofra tensões suscetíveis de quebrá-la e deverá ter sua borda protegida do contato com a alvenaria ou peça metálica.
- A chapa de vidro deverá ter folgas em relação às dimensões do rebaixo: a folga de borda deverá ser de, no mínimo, 3 mm e as folgas laterais de, no mínimo, 2 mm.
- Para chapas de vidro com uma das dimensões superior a 100 cm, deverá se usar calços nos rebaixos, de modo a garantir as folgas e evitar o aparecimento de tensões inaceitáveis para o vidro ou caixilho.
- O vidro deverá atender às condições estabelecidas na NBR 11706 - Vidros na construção civil e ter sua espessura determinada de acordo com a NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações - vidros na construção civil, sendo sua espessura mínima de 4,0 mm.
- Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte e armazenamento das chapas de vidro. Deverão sempre ser manipuladas e estocadas de maneira que não entrem em contato com materiais que danifiquem suas superfícies e bordas, e protegidas da umidade que possa provocar condensações.
- As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas, evitando-se, sempre que possível, cortes no local da construção.
- As bordas de corte deverão ser esmerilhadas, de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável (vidraceiro) e, após fixada, deverá ser adequadamente assinalada com um "x", de modo a marcar sua presença evitando danos e acidentes.

Janelas

036 J

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 10mm para as portas.

Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.

Vidros dos sanitários serão do tipo miniboreal, temperado, espessura de 6mm, os demais serão liso incolor com espessura de 6mm, salvo quando indicado em planta espessura diferente.

Porta de vidro 10mm

Porta de abrir, duas folhas, em vidro temperado incolor 10mm, 200x210cm

Portas de abrir, duas folhas, em vidro temperado 10 mm, dimensões de 200x210cm, vidro incolor, incluindo ferragens e fechadura cromadas e puxadores em aço inox.

- O vão que vai receber o envidraçamento deverá estar perfeitamente nivelado e aprumado e deverá ser rigorosamente medido antes do corte da lâmina de vidro.
- A chapa de vidro deverá ser colocada de tal modo que não sofra tensão suscetível de quebra e deverá ter folgas nas bordas de acordo com o uso da chapa, cujas distâncias deverão obedecer as condições fixadas na NBR 7199 da ABNT.
- A chapa de vidro e o conjunto de fixação serão fornecidos pelo fabricante e a instalação deverá ser executada por firma especializada. NORMAS TÉCNICAS: NBR 11706 - Vidro na Construção Civil; ABNT NBR 14651:2001 Fechaduras para portas de vidro – Requisitos;

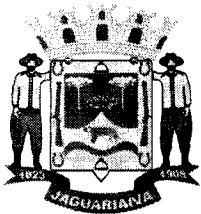
Serão instaladas 2 portas de vidro, sendo:

- 1 no hall de entrada
- 1 na cozinha

Espelho de vidro

- Serão utilizados espelhos de vidro sobre os lavatórios dos sanitários PNE, presos em molduras de inox que deverão ser pendurados na parede com inclinação de 10°.
- Nos demais sanitários serão utilizados espelhos de vidro colados na parede sobre os lavatórios.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

037

Pintura

[Handwritten signature]

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Para a verificação dos tons, a empresa executora da obra deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo duas demãos de tinta indicada, até alcançar o resultado final desejado. Deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada.

As especificações e cores das pinturas serão definidas pela fiscalização.

Massa corrida pva

Aplicação:

Todos os tetos e paredes das áreas secas receberão camada massa PVA corrida sobre o reboco, para regularização da superfície e que deverá ser adequadamente lixada para receber a pintura final.

Pintura com tinta anticorrosiva

Todos os elementos metálicos constituídos por chapas, barras de ferro ou aço serão pintados com fundo anticorrosivo a base de cromato de zinco da Suvnil ou equivalente de acordo com as especificações do modelo referência. Devendo o substrato ser previamente limpo e preparado de acordo com as mesmas especificações.

Pintura com tinta esmalte

Aplicação:

Ferro – nos portões de ferro;

Galvanizados – telas metálicas, barras de apoio e guarda-corpo

Todas as peças metálicas- esquadrias, elementos metálicos do castelo d'agua- e de madeiras, deverão receber pintura esmalte sintético na cor indicada no projeto de arquitetura.

Pintura com tinta acrílica

Aplicação:

Paredes externas e internas;

Paredes internas acima da cerâmica...;

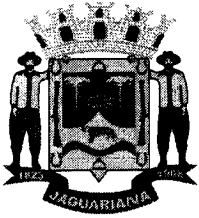
Todas as paredes internas das áreas molhadas após chapiscadas e rebocadas, receberão massa PVA e posterior pintura acrílica na cor indicada pela fiscalização.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Vernizes

Aplicação:

Frisos (bate carteira) em madeira das paredes internas

Metais

038 A

Serão de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem; as peças móveis perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerados empeno, vazamentos, defeitos na película de recobrimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

- Barras de apoio, aço inox polido, DECA ou equivalente.
- Torneiras para lavatório com acionamento por alavanca (PNE).
- Torneiras para lavatório de mesa bica baixa, DECA, ou equivalente.
- Torneira de parede de uso geral para tanque ou jardim
- Papeleira metálica, DECA ou equivalente
- Torneira para cozinha de mesa bica alta móvel, DECA, ou equivalente.
- Torneira elétrica, LORENZETTI ou equivalente.

Louças Sanitárias

As louças para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios serão de grês branco (grês porcelânico).

As peças serão bem cozidas, desempenadas, sem deformações ou fendas, dura, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis.

O esmalte será homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamento.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

- Bacia sanitária convencional adultos, DECA, ou equivalente com acessórios.
- Bacia convencional infantil, DECA, ou equivalente com acessórios
- Cuba de embutir oval cor branco gelo, DECA, ou equivalente.
- Vaso sanitário acessível linha convencional, DECA, ou equivalente.
- Tanque louça branca com coluna *30* L (2x), DECA, ou equivalente.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Diversos

0369

Coifas

af

O início do sistema é composto pela coifa ou captor, que fica instalado acima e abrangendo toda a área dos equipamentos de fritura e cozimento dos alimentos.

As coifas serão construídas em Aço Inoxidável ANSI 304 com o mínimo de 0,94mm de espessura.

Conterá filtro metálico removível para retenção de gordura.

A construção da coifa deve permitir o fácil acesso para limpeza dos mesmos, evitando-se pontos de passagem ou acúmulo de gordura em locais inacessíveis.

Todo o perímetro das coifas e as partes inferiores dos suportes dos filtros devem dispor de calhas coletoras dotadas de drenos tamponados para remoção eficiente de gordura e condensados, no mesmo material da coifa.

As distância vertical entre o equipamento de cocção e a borda inferior dos filtros deve ser superior a 0,75m, já a altura entre a borda inferior da coifa e a superfície de cocção não deverá ultrapassar a 1,20m.

Rede de dutos

Os dutos são utilizados para conduzir os gases e vapores, e serão confeccionados em Aço Inoxidável ANSI 304 com no mínimo 1,09mm de espessura. Todas as juntas longitudinais e as seções transversais devem ser soldadas e totalmente estanques a vazamentos de líquidos.

A sustentação dos dutos deve ser feita por perfilados metálicos dimensionados para atender às necessidades estruturais e da operação de limpeza dos mesmos.

Sempre que possível, os dutos devem ser montados de modo a manter a declividade no sentido da coifa, de forma a facilitar a operação de limpeza dos mesmos.

Cubas de aço inox

Cubas de aço inox acetinado, executado em chapa única com bordas arredondadas, isentas de soldas, arestas e canto vivos fixados sob o tampo de granito.

- Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm.
- Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm.

Águas Pluviais

Seguir o contido no projeto hidrossanitário.

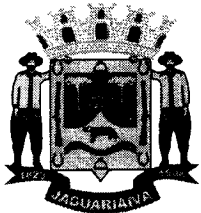
Grelhas



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

As grelhas serão executadas em barra de aço com diâmetro de ½", com pintura de fundo. A localização e dimensão das grelhas estão indicadas em projeto de implantação hidrossanitário.

Bancadas

As bancadas dos sanitários, vestiários, cozinha e refeitório serão em granito cinza andorinha, conforme detalhamento no projeto de arquitetura.

Lavatórios

Instalações Sanitárias

Serão executados tampos de granito fixados nas paredes e com mãos francesas, com instalação de cubas embutidas, de louça, ambos conforme detalhes de projeto arquitetônico.

Dispensadores

- Dispensador de sabonete, MELHORAMENTOS ou similar.
- Dispensador de álcool, MELHORAMENTOS ou similar.
- Dispensador de papel toalha, MELHORAMENTOS ou similar.

Iluminação

As luminárias e lâmpadas deverão seguir rigorosamente o especificado em projeto, sobretudo quanto à potência das mesmas.

Também deverão ser respeitadas rigorosamente as divisões dos circuitos estabelecidos no projeto arquitetônico e no projeto elétrico.

Mastro

Os mastros serão em aço galvanizado, com diâmetro nominal de 2", sendo 2 com comprimento de 4,00m e um central com comprimento de 5,00m, devidamente chumbados em blocos de concreto, Os postes em aço galvanizado das vagas externas possuirão diâmetro nominal de 2" e serão chumbados no piso, conforme projeto de comunicação visual.

Limpeza Geral

A edificação será entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer. As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Quanto aos metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.



Ana Claudia Krul

Responsável Técnica
Ana Claudia Krul
Engenheira Civil - CREA 69540/D-Pr



Nº OPERAÇÃO
0

Nº SICONV
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

042

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER / FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRPB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,71%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARIAÍVA / PR
Local

quinta-feira, 16 de novembro de 2023
Data

Ana Claudia Krul

Responsável Técnico

Nome: ANA CLAUDIA KRUL

CREA/CAU: 69.540/D-PR

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOVN 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAIVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	PLACA	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,00 X 1,50 M	UN	4,00	1.331,19	BDI 1	1.620,19	6.480,76
1.1.2.	SINAPI	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 32 MM ² E DISJUNTOR DIN 3x200A (NAO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.122,42	BDI 1	2.583,20	2.583,20
1.2.1.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA (COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	10,00	43,87	BDI 1	53,39	533,90
1.2.2.	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	10,00	17,65	BDI 1	21,48	214,80
1.2.3.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	120,00	13,22	BDI 1	16,09	1.930,80
1.2.4.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,00	12,18	BDI 1	14,82	1.482,00
1.2.5.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,00	14,43	BDI 1	17,56	1.404,80
1.2.6.	SINAPI	99435	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	2,00	555,41	BDI 1	675,99	1.351,98
1.3.1.	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	64,50	846,24	BDI 1	1.029,96	66.432,42
1.4.1.	COMPOSIÇÃO	P160180	PORTA P1 - 60x180 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA LIVREOCUPADO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD	21,00	1.155,94	BDI 1	1.406,89	29.544,69
1.4.2.	COMPOSIÇÃO	P270210	PORTA P2 - 70x210 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD	2,00	1.290,11	BDI 1	1.570,19	3.140,38

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	09-23 (N DES.)	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	JAGUARIAIVA / PR

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.3.	COMPOSIÇÃO	P380210	PORTA P3 - 80x210 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD	5,00	1.339,00	BDI1	1.629,70	8.148,50
1.4.4.	COMPOSIÇÃO	P490210	PORTA P4 - 90x210 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS - INCLUSO BATE CARTEIRA METÁLICO DIMENSÕES 50X90CM E VISOR DE VIDRO 6MM 20X110CM	UD	11,00	1.451,45	BDI1	1.766,56	19.432,16
1.4.5.	COMPOSIÇÃO	P590210	PORTA P5 - 90x210 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD	7,00	1.378,79	BDI1	1.678,13	11.746,91
1.4.6.	COMPOSIÇÃO	P690210	PORTA P6 - 90x210 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS - INCLUSO BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO COMPRIMENTO 70 CM E BATE CARTEIRA DIMENSÕES 50X90CM	UD	4,00	1.610,45	BDI1	1.960,08	7.840,32
1.4.7.	COMPOSIÇÃO	P790210	PORTA P7 - 90x210 - DE MADEIRA DE LEI DO TIPO MEXICANA SEM EMENDA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD	3,00	1.744,43	BDI1	2.123,15	6.369,45
1.4.8.	COMPOSIÇÃO	P8120210	PORTA P8 - 120x210 - DE VIDRO TEMPERADO 10MM - ABRIR 1 FOLHA, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS INCLUSO BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES	UD	1,00	2.122,93	BDI1	2.583,82	2.583,82
1.4.9.	COMPOSIÇÃO	P9120210	PORTA P9 - 120x200 - DE FERRO - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD	2,00	4.177,01	BDI1	5.063,84	10.167,68
1.4.10.	COMPOSIÇÃO	P10120210	PORTA P10 - 120x210 - DE FERRO - ENROLAR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD	1,00	1.826,64	BDI1	2.223,20	2.223,20
1.4.11.	COMPOSIÇÃO	P11200210	PORTA P11 - 200x210 - DE VIDRO TEMPERADO - ABRIR 2 FOLHAS, INCLUSO FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD	1,00	1.975,62	BDI1	2.404,53	2.404,53
1.4.12.	COMPOSIÇÃO	P12200210	PORTA P12 - 200x210 - DE VIDRO TEMPERADO - ABRIR 2 FOLHAS, INCLUSO FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS - INCLUSO BARRA ANTIPÂNICO DUPLA	UD	4,00	3.412,87	BDI1	4.153,80	16.615,20
1.4.13.	COMPOSIÇÃO	P13180200	PORTA P13 - 180x200 - DE FERRO - ABRIR 2 FOLHAS, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD	1,00	5.852,44	BDI1	7.123,00	7.123,00
1.4.14.	COMPOSIÇÃO	P14250200	PORTA P14 - 250x200 - DE FERRO TIPO GRADIL - ABRIR 2 FOLHAS, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD	1,00	8.059,25	BDI1	9.808,91	9.808,91

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR
			BDI 1 21,71%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.15.	COMPOSIÇÃO	P1512080	PORTA P15 - 120x80 - DE FERRO - ABRIR 2 FOLHAS, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMAOS, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS - CENTRAL DE GLP	UD	1,00	1.691,03	BDI 1	2.058,15	2.058,15
1.5.1.	COMPOSIÇÃO	J118060	JANELA J1 180X60 - EM ALUMÍNIO DE CORRER INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO	UD	25,00	875,88	BDI 1	1.066,03	26.650,75
1.5.2.	COMPOSIÇÃO	J220060	JANELA J2 200X60 - EM ALUMÍNIO DE CORRER INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO	UD	13,00	966,71	BDI 1	1.176,58	15.295,54
1.5.3.	COMPOSIÇÃO	J320070	JANELA J3 200X70 - EM ALUMÍNIO DE CORRER INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO	UD	45,00	1.095,32	BDI 1	1.333,11	59.989,95
1.5.4.	COMPOSIÇÃO	J46070	JANELA J4 60X70 - EM ALUMÍNIO DO TIPO MAXIM-AR INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO	UD	4,00	602,72	BDI 1	733,57	2.934,28
1.5.5.	COMPOSIÇÃO	J512040	JANELA J5 120X40 - EM ALUMÍNIO DO TIPO MAXIM-AR INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO	UD	4,00	699,97	BDI 1	851,93	3.407,72
1.6.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	55,30	114,72	BDI 1	139,63	7.721,54
1.6.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	182,60	143,34	BDI 1	174,46	31.856,40
1.7.1.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	30,00	52,78	BDI 1	64,24	1.927,20
1.7.2.	SINAPI	94451	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	25,00	90,89	BDI 1	110,62	2.765,50
1.7.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	86,58	BDI 1	105,38	3.161,40
1.7.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	145,52	51,45	BDI 1	62,62	9.112,46
1.7.5.	COMPOSIÇÃO	94231-1	CONTRA-RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 CORTE DE 25CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	145,52	51,45	BDI 1	62,62	9.112,46
1.7.6.	COMPOSIÇÃO	130502	CONDUTOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26 CORTE DE 100 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	62,80	86,95	BDI 1	105,83	6.646,12

OK
A

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N DES.)	0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER	
	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	JAGUARIAIVA / PR	21,71%	0,00%
			BDI 3	
			0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER									
1.8.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.400,00	7,87	BDI 1	9,58	13.412,00
1.8.2.	SINAPI	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	750,00	17,04	BDI 1	20,74	15.555,00
1.8.3.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1.400,00	41,03	BDI 1	49,94	69.916,00
1.8.4.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	750,00	52,35	BDI 1	63,72	47.790,00
1.8.5.	SINAPI	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.360,68	60,96	BDI 1	74,19	100.948,85
1.8.6.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	559,52	72,64	BDI 1	88,41	49.467,16
1.8.7.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.937,46	22,80	BDI 1	27,75	53.764,52
1.8.8.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.360,68	39,53	BDI 1	48,11	65.462,31
1.8.9.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.937,46	13,37	BDI 1	16,27	31.522,47
1.8.10.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.360,68	16,18	BDI 1	19,69	26.791,79
1.8.11.	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2	303,08	240,13	BDI 1	292,26	88.578,16
1.9.			REVESTIMENTO EXTERNO						159.999,41
1.9.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	200,00	7,87	BDI 1	9,58	1.916,00

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV 0	PROPRONTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.9.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	200,00	41,03	BDI 1	49,94	9.988,00
1.9.3.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	M2	725,95	22,80	BDI 1	27,75	20.145,11
1.9.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	726,00	13,37	BDI 1	16,27	11.812,02
1.9.5.	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF. 02/2023	M2	397,38	240,13	BDI 1	292,26	116.138,28
1.10.1.	SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	M3	52,00	838,35	BDI 1	1.020,36	53.058,72
1.10.2.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023 PE	M2	1.360,68	90,45	BDI 1	110,09	149.797,26
1.11.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF. 08/2023	M3	10,00	84,21	BDI 1	102,49	1.024,90
1.11.2.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 07/2019	M3	10,00	179,95	BDI 1	219,02	2.190,20
1.11.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	M2	147,26	65,76	BDI 1	80,04	11.786,69
1.11.4.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF. 08/2022	M2	547,00	83,53	BDI 1	101,66	55.608,02
1.11.5.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	M	307,35	187,39	BDI 1	228,07	70.097,31
1.11.6.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	53,00	64,85	BDI 1	78,93	4.183,29
1.11.7.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	227,41	59,49	BDI 1	72,41	16.466,76

042

048

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0		0/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA	09-23 (N DES.)	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	JAGUARUAIVA / PR	21,71%	0,00%
				BDI 3	
					0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.11.8.	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	346,79	50,29	BDI1	61,21	21.227,02
1.11.9.	COMPOSIÇÃO	C02	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DRENANTE PERMEÁVEL EM CONCRETO 40X40 CM ESPESSURA 6CM E COR NATURAL	M2	72,81	74,74	BDI1	90,97	6.623,53
1.11.10.	COMPOSIÇÃO	RAMPA	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 DA NBR 9050:15 ESPESSURA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM PARA CALÇADA DE 1,50 DE LARGURA TRECHO EM NÍVEL 1,50X1,50 RAMPA 1,80X1,50M PARA MEIO FIO DE 15CM PISO TÁTIL ALERTA (4,5M) EMBUTIDOS NO PISO	UD	3,00	511,68	BDI1	622,77	1.866,31
1.12.			CABOS UNIPOLARES						95.950,85
1.12.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.775,10	3,13	BDI1	3,81	6.763,13
1.12.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.931,30	4,48	BDI1	5,45	21.425,59
1.12.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.121,00	6,86	BDI1	8,35	9.360,35
1.12.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	467,10	9,52	BDI1	11,59	5.413,69
1.12.5.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.541,60	16,85	BDI1	20,51	31.618,22
1.12.6.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,90	10,08	BDI1	12,27	379,14
1.12.7.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	160,00	27,01	BDI1	32,87	5.259,20
1.12.8.	SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MMF, 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	33,60	33,65	BDI1	40,96	1.376,26
1.12.9.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	65,10	53,66	BDI1	65,31	4.251,68
1.12.10.	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	102,50	74,09	BDI1	90,17	9.242,43

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAIVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.11.	SINAPI	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	5,70	124,13	BDI 1	151,08	861,16
1.13.1.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	13,00	41,75	BDI 1	50,81	660,53
1.13.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	13,00	34,26	BDI 1	41,70	542,10
1.13.3.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2,00	59,46	BDI 1	72,37	144,74
1.13.4.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	7,00	52,04	BDI 1	63,34	443,38
1.13.5.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	77,23	BDI 1	94,00	94,00
1.13.6.	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	4,00	92,21	BDI 1	112,23	448,92
1.13.7.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	11,00	69,81	BDI 1	84,97	934,67
1.13.8.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	176,00	40,58	BDI 1	49,39	8.692,64
1.13.9.	SINAPI	91997.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	9,00	42,84	BDI 1	52,14	469,26
1.14.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	48,00	12,45	BDI 1	15,15	727,20
1.14.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	8,00	13,23	BDI 1	16,10	128,80
1.14.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	14,71	BDI 1	17,90	17,90
1.14.4.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	14,71	BDI 1	17,90	53,70
1.14.5.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	16,52	BDI 1	20,11	40,22
1.14.6.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	23,87	BDI 1	29,05	58,10
1.14.7.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	27,58	BDI 1	33,57	67,14
1.14.8.	COMPOSIÇÃO	E01	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 80A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00	184,40	BDI 1	224,43	448,86

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR 0/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER	GRAU DE SÍGILLO #PÚBLICO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAIVA / PR	BDI 1 21,71%
				BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.14.9.	COMPOSIÇÃO	E02	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00	184,40	BDI 1	224,43	448,86
1.14.10.	COMPOSIÇÃO	E03	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 125A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	366,49	BDI 1	446,05	446,05
1.14.11.	COMPOSIÇÃO	E04	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 300A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	2.037,73	BDI 1	2.480,12	2.480,12
1.15.			ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEL						11.757,35
1.15.1.	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	25,00	18,43	BDI 1	22,43	560,75
1.15.2.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	500,00	13,11	BDI 1	15,96	7.980,00
1.15.3.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	30,00	9,45	BDI 1	11,50	345,00
1.15.4.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	25,00	13,46	BDI 1	16,38	409,50
1.15.5.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	50,00	20,04	BDI 1	24,39	1.219,50
1.15.6.	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	25,00	25,53	BDI 1	31,07	776,75
1.15.7.	SINAPI	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	15,00	25,53	BDI 1	31,07	466,05
1.16.			LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA						979,22
1.16.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	14,00	26,15	BDI 1	31,83	445,62
1.16.2.	COMPOSIÇÃO	97600	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE 1200 LUMINES	UD	5,00	87,19	BDI 1	106,12	530,60
1.17.			LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS						63.442,46
1.17.1.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	47,00	116,72	BDI 1	142,06	6.676,82
1.17.2.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	535,00	46,78	BDI 1	56,94	30.462,90
1.17.3.	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5' M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	2,00	602,04	BDI 1	732,74	1.465,48

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.17.4.	SINAPI	101655	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	420,51	BDI 1	511,80	2.047,20
1.17.5.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	49,00	46,78	BDI 1	56,94	2.790,06
1.18.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	378,95	BDI 1	461,22	461,22
1.18.2.	SINAPI	100606	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	1.631,53	BDI 1	1.985,74	1.985,74
1.19.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	378,95	BDI 1	461,22	922,44
1.19.2.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	887,26	BDI 1	1.092,06	3.276,18
1.20.1.	SINAPI	3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	11,39	BDI 1	13,86	27,72
1.21.1.	SINAPI	3729	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	2,00	139,57	BDI 1	169,87	339,74
1.21.2.	SINAPI	12770	HIDROMETRO MULTITATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 10 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	1,00	482,90	BDI 1	587,74	587,74
1.21.3.	SINAPI	12773	HIDROMETRO UNILATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	1,00	99,30	BDI 1	120,86	120,86
1.21.4.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	48,97	BDI 1	59,60	59,60
1.21.5.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	33,24	BDI 1	40,46	40,46

10

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAÍVA / PR
		BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER									
1.21.6.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	186,24	BDI 1	226,67	226,67 RA
1.22.			ALIMENTAÇÃO PVC MISTO SOLDÁVEL						79,87
1.22.1.	SINAPI-I	1402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00	5,42	BDI 1	6,60	6,60 RA
1.22.2.	SINAPI	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,07	BDI 1	13,47	13,47 RA
1.22.3.	SINAPI	89427	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,69	BDI 1	15,44	30,88 RA
1.22.4.	SINAPI	89434	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,88	BDI 1	14,46	28,92 RA
1.23.			ALIMENTAÇÃO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL						15,04
1.23.1.	SINAPI	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,36	BDI 1	15,04	15,04 RA
1.24.			ALIMENTAÇÃO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						1.630,73
1.24.1.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	28,77	BDI 1	35,02	35,02 RA
1.24.2.	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	38,05	BDI 1	46,31	46,31 RA
1.24.3.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	6,98	BDI 1	8,50	8,50 RA
1.24.4.	SINAPI	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	13,62	BDI 1	16,58	16,58 RA
1.24.5.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,87	BDI 1	13,23	26,46 RA
1.24.6.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	10,09	BDI 1	12,28	73,68 RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER		
LOCALIDADE CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAÍVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.24.7.	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	14,19	BDI 1	17,27	69,08
1.24.8.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	64,15	14,02	BDI 1	17,06	1.094,40
1.24.9.	SINAPI	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	8,25	25,96	BDI 1	31,60	260,70
1.25.1.	COMPOSIÇÃO	CG6060	CAIXA DE GORDURA 60X60 CM EM ALVENARIA DE TJOLOS CERÂMICOS	UD	2,00	412,01	BDI 1	501,46	1.002,92
1.25.2.	COMPOSIÇÃO	CES6060	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA 60X60CM EM ALVENARIA DE TJOLOS CERÂMICOS	UD	1,00	395,87	BDI 1	481,81	481,81
1.25.3.	COMPOSIÇÃO	CES8080	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA 60X60CM EM ALVENARIA DE TJOLOS CERÂMICOS	UD	3,00	1.374,08	BDI 1	1.672,39	5.017,17
1.25.4.	COMPOSIÇÃO	CE6060	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 60X60CM EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS	UD	1,00	395,87	BDI 1	481,81	481,81
1.25.5.	COMPOSIÇÃO	CE8080	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 80X80CM EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS	UD	2,00	1.374,08	BDI 1	1.672,39	3.344,78
1.25.6.	COMPOSIÇÃO	PVD100100	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO ARMADO - 100X100CM	UD	2,00	765,93	BDI 1	932,21	1.864,42
1.25.7.	COMPOSIÇÃO	PVD8080	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO ARMADO - 80X80CM	UD	1,00	439,66	BDI 1	535,11	535,11
1.25.8.	COMPOSIÇÃO	PVE100100	POÇO DE VISITA PARA ESGOTO EM CONCRETO ARMADO - 100X100CM	UD	1,00	765,93	BDI 1	932,21	932,21
1.26.1.	COMPOSIÇÃO	CS100140	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 100X140X50	UD	8,00	124,61	BDI 1	151,66	1.213,28
1.26.2.	COMPOSIÇÃO	CS150170	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 150X170X75	UD	2,00	134,94	BDI 1	164,24	328,48
1.26.3.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	53,02	BDI 1	64,53	258,12
1.26.4.	SINAPI	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	1,00	43,90	BDI 1	53,43	53,43
1.26.5.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	20,19	BDI 1	24,57	98,28
1.26.6.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	22,72	BDI 1	27,65	110,60

059

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAÍVA / PR
			BDI 1 21,71%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECURSO									
1.27.1.	SINAPI-I	20088	ESGOTO PVC 90 GRADO CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	13,35	BDI 1	16,25	16,25
1.27.2.	SINAPI-I	12909	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	22,00	4,65	BDI 1	5,66	124,52
1.27.3.	SINAPI-I	1858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORES ESGOTO	UN	1,00	57,11	BDI 1	69,51	69,51
1.27.4.	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	13,00	45,82	BDI 1	55,77	725,01
1.27.5.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	10,00	14,74	BDI 1	17,94	179,40
1.27.6.	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	19,00	31,08	BDI 1	37,83	718,77
1.27.7.	SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES AÉREOS DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	3,00	112,97	BDI 1	137,50	412,50
1.27.8.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	7,00	11,95	BDI 1	14,54	101,78
1.27.9.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	20,00	10,37	BDI 1	12,62	252,40
1.27.10.	SINAPI	89806	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	6,00	22,28	BDI 1	27,12	162,72
1.27.11.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	2,00	30,22	BDI 1	36,78	73,56
1.27.12.	SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES AÉREOS DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	107,56	BDI 1	130,91	261,82
1.27.13.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	50,00	9,61	BDI 1	11,70	585,00
1.27.14.	SINAPI-I	10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	22,00	21,10	BDI 1	25,68	564,96
1.27.15.	SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 38 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	5,89	BDI 1	7,17	43,02

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	JAGUARIÁIVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.27.16.	SINAPI	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	19,44	BDI 1	23,66	70,98
1.27.17.	SINAPI	20143	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	72,04	BDI 1	87,68	175,36
1.27.18.	SINAPI	20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20,00	56,31	BDI 1	68,53	1.370,60
1.27.19.	SINAPI	20141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,00	21,82	BDI 1	26,56	212,48
1.27.20.	SINAPI	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	39,20	BDI 1	47,71	477,10
1.27.21.	SINAPI	20142	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	38,39	BDI 1	46,72	93,44
1.27.22.	SINAPI	3897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	1,66	BDI 1	2,02	14,14
1.27.23.	SINAPI	89823	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	36,38	BDI 1	44,28	44,28
1.27.24.	SINAPI	20162	(Código não identificado nas referências)		1,00	-	BDI 1	-	-
1.27.25.	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	20,36	BDI 1	24,78	421,26
1.27.26.	SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	6,17	BDI 1	7,51	52,57
1.27.27.	SINAPI	20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	9,33	BDI 1	11,36	34,08
1.27.28.	SINAPI	20046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	19,15	BDI 1	23,31	93,24
1.27.29.	SINAPI	20042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	8,09	BDI 1	9,85	98,50
1.27.30.	SINAPI	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	103,65	30,83	BDI 1	37,52	3.888,95
1.27.31.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	66,38	61,55	BDI 1	74,91	4.972,53
				M	62,82	31,03	BDI 1	37,77	2.372,71

Nº OPERAÇÃO

0

PROponente / TOMADOR

0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LOCALIDADE SINAPI

CURITIBA

DATA BASE

09/23 (N DES.)

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER

MUNICÍPIO / UF

JAGUARIAÍVA / PR

Grau de Sigilo
#PUBLICO

BDI 1

21,71%

BDI 2

0,00%

BDI 3

0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER									
1.27.32.	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	32,91	24,67	BDI 1	30,03	988,29
1.27.33.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,96	24,86	BDI 1	30,26	392,17
1.27.34.	SINAPI	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,47	30,83	BDI 1	37,52	430,35
1.27.35.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,37	24,86	BDI 1	30,26	283,54
1.27.36.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,76	31,03	BDI 1	37,77	821,88
1.27.37.	SINAPI	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	46,81	BDI 1	56,97	227,88
1.28.	PLUVIAL CAIXAS DE PASSAGEM								
1.28.1.	COMPOSIÇÃO	BLG	BOCA DE LOBO ENTRADA GREIDE - COM GRELHA EM FERRO GALVANIZADO	UD	3,00	1.006,19	BDI 1	1.224,63	3.673,89
1.28.2.	COMPOSIÇÃO	BLL	BOCA DE LOBO ENTRADA LATERAL - COM GRELHA EM FERRO GALVANIZADO	UD	4,00	1.006,19	BDI 1	1.224,63	4.898,52
1.29.	PLUVIAL PVC ACESSÓRIOS								
1.29.1.	COMPOSIÇÃO	CS100140	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 100X140X50	UD	2,00	124,61	BDI 1	151,66	303,32
1.29.2.	SINAPI-I	11708	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	12,00	26,16	BDI 1	31,84	382,08
1.29.3.	SINAPI-I	11709	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	2,00	61,45	BDI 1	74,79	149,58
1.29.4.	SINAPI-I	10541	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	40,50	14,61	BDI 1	17,78	720,09
1.29.5.	SINAPI	103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	45,00	448,76	BDI 1	546,19	24.578,55
1.30.	PLUVIAL PVC ESGOTO								
1.30.1.	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	45,82	BDI 1	55,77	446,16
1.30.2.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,00	47,07	BDI 1	57,29	229,16
									2.572.940,81
									26.133,62
									8.572,41
									15.204,51

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
	09-23 (N.DES.)	0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
	09-23 (N.DES.)	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.30.3.	SINAPI	89581	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	131,39	BDI 1	159,91	319,82
1.30.4.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	15,00	46,01	BDI 1	56,00	840,00
1.30.5.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	17,00	134,65	BDI 1	163,88	2.785,96
1.30.6.	SINAPI	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	15,15	BDI 1	18,44	18,44
1.30.7.	SINAPI	89671	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	45,82	BDI 1	55,77	55,77
1.30.8.	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	54,63	BDI 1	66,49	66,49
1.30.9.	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,00	34,68	BDI 1	42,21	168,84
1.30.10.	SINAPI	89587	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	85,23	51,65	BDI 1	62,86	5.357,56
1.30.11.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	54,87	71,83	BDI 1	87,42	4.796,74
1.30.12.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	2,82	34,84	BDI 1	42,40	119,57
1.31.1.	SINAPI	89804	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	20,65	BDI 1	25,13	25,13
1.31.2.	SINAPI	89808	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	60,32	BDI 1	73,42	73,42
1.31.3.	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	18,38	BDI 1	22,37	134,22

057

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAIVA / PR	BDI1 21,71%	BDI2 0,00%
				BDI3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.31.4.	SINAPI	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	38,97	BDI1	47,43	94,86
1.31.5.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	10,37	BDI1	12,62	239,78
1.31.6.	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	22,28	BDI1	27,12	27,12
1.31.7.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	30,22	BDI1	36,78	36,78
1.31.8.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	26,00	9,61	BDI1	11,70	304,20
1.31.9.	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	21,27	BDI1	25,89	51,78
1.31.10.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	19,55	BDI1	23,79	47,58
1.31.11.	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	20,36	BDI1	24,78	24,78
1.31.12.	SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	6,17	BDI1	7,51	75,10
1.31.13.	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	31,72	BDI1	38,61	38,61
1.31.14.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	11,52	BDI1	14,02	140,20
1.31.15.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	93,76	14,33	BDI1	17,44	1.635,17
1.31.16.	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	9,43	24,67	BDI1	30,03	283,18

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	09-23 (N.DES.)	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	JAGUARIAVA / PR
			BDI 1
			21,71%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.31.17.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	15,87	14,33	BDI 1	17,44	276,77
1.31.18.	SINAPI	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	40,91	BDI 1	49,79	49,79
1.31.19.	SINAPI	104354	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	47,02	BDI 1	57,23	57,23
1.31.20.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	10,00	17,11	BDI 1	20,82	208,20
1.31.21.	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	11,00	61,89	BDI 1	75,33	828,63
1.31.22.	SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	37,05	BDI 1	45,09	90,18
TOTAL									
1.32.1.	COMPOSIÇÃO	BBD	BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSÃO EM IONX (ADULTO/INFANTIL) 110V	UD	3,00	1.426,14	BDI 1	1.735,75	5.207,25
1.32.2.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	101,37	BDI 1	123,38	370,14
1.32.3.	SINAPI	7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	6,00	38,22	BDI 1	46,52	279,12
1.32.4.	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	111,06	BDI 1	135,17	675,85
1.32.5.	SINAPI	11831	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	2,00	17,89	BDI 1	21,77	43,54
1.32.6.	SINAPI	36796	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA	UN	19,00	123,02	BDI 1	149,73	2.844,87
1.32.7.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	17,00	172,55	BDI 1	210,01	3.570,17
1.32.8.	SINAPI	36521	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	UN	2,00	183,30	BDI 1	223,09	446,18
1.32.9.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	362,09	BDI 1	440,70	2.203,50
1.32.10.	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	642,20	BDI 1	781,62	1.563,24

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁIVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.32.11.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	331,41	BDI1	403,36	2.420,16
1.32.12.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	97,59	BDI1	118,78	2.375,60
1.32.13.	SINAPI	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	19,00	49,03	BDI1	59,67	1.133,73
1.32.14.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	60,21	BDI1	73,28	1.392,32
1.32.15.	SINAPI	10	LIXEIRA 10 LITROS SEM TAMPA	UN	20,00	11,19	BDI1	13,62	272,40
1.32.16.	COMPOSIÇÃO	BANCADA1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM FURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CUBA EM LOUÇA BRANCA PARA LAVATORIO - INCLUSO PINGADEIRAS E RODA PIA - POLIDO EM 1 LADO E LATERAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	17,50	752,37	BDI1	915,71	16.024,93
1.32.17.	COMPOSIÇÃO	BANCADA2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM FURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CUBA EM INOX PARA PIA DE COZINHA - INCLUSO PINGADEIRAS E RODA PIA - POLIDO EM 1 LADO E LATERAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	11,17	752,37	BDI1	915,71	10.228,48
1.32.18.	COMPOSIÇÃO	PRAT	PRATELEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	41,63	846,24	BDI1	1.029,96	42.877,23
1.32.19.	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	634,11	BDI1	771,78	4.630,68
1.32.20.	SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	14,00	336,42	BDI1	409,46	5.732,44
1.32.21.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	898,25	BDI1	1.093,26	2.186,52
1.32.22.	SINAPI	11761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	6,00	82,78	BDI1	100,75	604,50
1.32.23.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	16,00	45,27	BDI1	55,10	881,60
1.32.24.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	1.155,53	BDI1	1.406,40	2.812,80
1.32.25.	SINAPI	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.014,80	BDI1	1.235,11	2.470,22
1.32.26.	SINAPI	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	6,08	394,16	BDI1	479,73	2.916,76
1.33.			ÁGUA-FRIA METAS						16.885,95
1.33.1.	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	163,18	BDI1	198,61	993,05

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
	09-23 (N.DES.)	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	JAGUARUAIVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.33.2.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	392,18	BDI 1	477,32	954,64
1.33.3.	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	163,18	BDI 1	198,61	198,61
1.33.4.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	128,19	BDI 1	156,02	1.404,18
1.33.5.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	186,24	BDI 1	226,67	1.133,35
1.33.6.	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	175,32	BDI 1	213,38	213,38
1.33.7.	SINAPI	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	52,80	BDI 1	64,26	706,86
1.33.8.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00	331,08	BDI 1	402,96	11.282,88
1.34.1.	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,22	BDI 1	10,00	80,00
1.35.1.	SINAPI	94790	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	316,85	BDI 1	385,64	385,64
1.35.2.	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	45,77	BDI 1	55,71	111,42
1.35.3.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	7,42	BDI 1	9,03	72,24
1.35.4.	SINAPI	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	8,32	BDI 1	10,13	121,56

Handwritten signature and initials

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAÍVA	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARUAÍVA / PR
			BDI1 21,71%
			BDI2 0,00%
			BDI3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER									
1.35.5.	SINAPI	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	13,62	BDI1	16,58	99,48
1.35.6.	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	14,38	BDI1	17,50	70,00
1.35.7.	SINAPI	94664	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	29,04	BDI1	35,34	70,68
1.35.8.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	8,31	BDI1	10,11	60,66
1.35.9.	SINAPI	103993	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,02	BDI1	13,41	67,05
1.35.10.	SINAPI	104009	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	14,61	BDI1	17,78	195,58
1.35.11.	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	15,79	BDI1	19,22	134,54
1.35.12.	SINAPI	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,83	BDI1	14,40	72,00
1.35.13.	SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,15	BDI1	20,87	41,74
1.35.14.	SINAPI	103971	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	25,54	BDI1	31,08	155,40
1.35.15.	SINAPI	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	29,54	BDI1	35,95	71,90
1.35.16.	SINAPI-I	1183	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN	1,00	17,41	BDI1	21,19	21,19
									2.572.940,81



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER									
1.35.17.	SINAPI	94685	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	109,32	BDI 1	133,05	266,10
1.35.18.	SINAPI	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	40,31	BDI 1	49,06	49,06
1.35.19.	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	6,10	BDI 1	7,42	222,60
1.35.20.	SINAPI	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18,00	11,38	BDI 1	13,85	249,30
1.35.21.	SINAPI	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	19,28	BDI 1	23,47	164,29
1.35.22.	SINAPI	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,00	18,37	BDI 1	22,36	313,04
1.35.23.	SINAPI	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,00	52,51	BDI 1	63,91	894,74
1.35.24.	SINAPI	94684	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	144,55	BDI 1	175,93	1.055,58
1.35.25.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	15,56	BDI 1	18,94	37,88
1.35.26.	SINAPI	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	16,64	BDI 1	20,25	40,50
1.35.27.	SINAPI	94657	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	7,34	BDI 1	8,93	44,65
1.35.28.	SINAPI	94659	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	8,53	BDI 1	10,38	10,38
									2.572.940,81

063

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONY 0	PROPORTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.35.29.	SINAPI	94665	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	31,24	BDI 1	38,02	38,02 RA
1.35.30.	SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	87,80	12,37	BDI 1	15,06	1.322,27 RA
1.35.31.	SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	63,16	17,42	BDI 1	21,20	1.338,99 RA
1.35.32.	SINAPI	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	60,35	25,96	BDI 1	31,60	1.907,06 RA
1.35.33.	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	39,59	27,37	BDI 1	33,31	1.318,74 RA
1.35.34.	SINAPI	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	46,34	43,89	BDI 1	53,42	2.475,48 RA
1.35.35.	SINAPI	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,00	60,54	BDI 1	73,68	73,68 RA
1.35.36.	SINAPI	94654	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	59,35	88,06	BDI 1	107,18	6.361,13 RA
1.35.37.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	13,89	BDI 1	16,91	355,11 RA
1.35.38.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	19,21	BDI 1	23,38	257,18 RA
1.35.39.	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	20,61	BDI 1	25,08	225,72 RA
1.35.40.	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	24,26	BDI 1	29,53	88,59 RA
1.35.41.	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	48,99	BDI 1	59,63	894,45 RA
1.35.42.	SINAPI	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	106,05	BDI 1	129,07	258,14 RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.35.43.	SINAPI	94691	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	18,80	BDI 1	22,88	160,16
1.35.44.	SINAPI	94693	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	27,01	BDI 1	32,87	98,61
1.35.45.	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,20	BDI 1	25,80	25,80
1.35.46.	SINAPI	94695	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	36,48	BDI 1	44,40	444,00
1.35.47.	SINAPI	94700	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	156,93	BDI 1	191,00	764,00
VALOR TOTAL									
1.36.1.	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	19,00	11,38	BDI 1	13,85	263,15
1.36.2.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	17,66	BDI 1	21,49	730,66
VALOR TOTAL									
1.37.1.	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.293,69	BDI 1	1.574,55	1.574,55
1.37.2.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	68,60	BDI 1	83,49	166,98
1.37.3.	SINAPI	104045	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	3,00	14,72	BDI 1	17,92	53,76
1.37.4.	SINAPI	104052	COTOVELO/JOELHO 90°, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 32 X 32 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	3,00	11,41	BDI 1	13,89	41,67
1.37.5.	SINAPI	97133	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	6,00	29,03	BDI 1	35,33	211,98

066

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAÍVA / PR
			BDI 1 21,71%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.37.6.	SINAPI	97131	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPYC PARA REDE DE ÁGUA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	6,00	20,62	BDI 1	25,10	150,60
1.37.7.	SINAPI	89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	10,94	BDI 1	13,32	133,20
1.37.8.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	80,00	34,58	BDI 1	42,09	3.367,20
1.37.9.	SINAPI	102710	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	10,00	67,99	BDI 1	82,75	827,50
1.38.			EQUIPAMENTOS PASSIVOS						10.136,42
1.38.1.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	1.433,04	BDI 1	1.744,15	3.486,30
1.38.2.	COMPOSIÇÃO	10	SWITCHES DE 48 PORTAS	UD	2,00	1.899,00	BDI 1	2.311,27	4.622,54
1.38.3.	COMPOSIÇÃO	11	GUIAS DE CABOS SIMPLES VERTICAL FECHADO SUPERIOR FECHADO VERTICAL	UD	6,00	43,50	BDI 1	52,94	317,64
1.38.4.	COMPOSIÇÃO	12	BANDEJA DESLIZANTE PERFORADA	UD	2,00	213,65	BDI 1	260,03	520,06
1.38.5.	COMPOSIÇÃO	13	MINI RACK DE PAREDE 19" X 5u X 370mm	UD	2,00	179,99	BDI 1	219,07	438,14
1.38.6.	COMPOSIÇÃO	14	ACESS POINT WEIRELESS 2,4 GHZ 300 MPBS	UD	2,00	308,00	BDI 1	374,87	749,74
1.39.			CABOS E PAR TRACADOS						43.806,64
1.39.1.	SINAPI	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.525,00	22,17	BDI 1	26,98	41.144,50
1.39.2.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MIMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170,00	10,08	BDI 1	12,27	2.085,90
1.39.3.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	64,00	8,55	BDI 1	10,41	666,24
1.40.			TOMADAS						3.965,75
1.40.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	50,00	49,98	BDI 1	60,83	3.041,50
1.40.2.	SINAPI	38084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	25,00	16,13	BDI 1	19,63	490,75
1.40.3.	SINAPI	39605	CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN	25,00	14,25	BDI 1	17,34	433,50
1.41.			CAIXAS E ACESSÓRIOS						8.039,50

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	09-23 (N DES.)	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	JAGUARIAVA / PR
			BDI 1
			21,71%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.41.1.	SINAPI	11251	CAIXA DE PASSAGEM/LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 40 X 40 X 12" CM (PADRÃO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	50,00	128,92	BDI 1	156,91	7.845,50
1.41.2.	SINAPI	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	50,00	3,19	BDI 1	3,88	194,00
1.42.1.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,00	21,94	BDI 1	26,70	3.337,50
1.42.2.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,00	25,21	BDI 1	30,68	3.835,00
1.42.3.	SINAPI	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	20,84	BDI 1	25,36	1.268,00
1.42.4.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	13,11	BDI 1	15,96	798,00
1.42.5.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	25,98	BDI 1	31,62	1.581,00
1.43.1.	COMPOSIÇÃO	15	COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1500 X 1000 X 600 MM - DUTO DE LIGAÇÃO E CHAPÉU CHINES	UD	1,00	3.230,00	BDI 1	3.931,23	3.931,23
1.43.2.	COMPOSIÇÃO	16	EXAUSTOR AXIAL INTERNO VAZÃO 40 M³/MIN	UD	1,00	319,50	BDI 1	388,86	388,86
1.44.1.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	139,86	BDI 1	170,22	170,22
1.44.2.	SINAPI	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	154,00	3,63	BDI 1	4,42	680,68
1.44.3.	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	16,00	29,17	BDI 1	35,50	568,00
1.44.4.	SINAPI	11270	ABRACADEIRA DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSÕES 32 X 24 X 24,MM	UN	4,00	2,70	BDI 1	3,29	13,16
1.44.5.	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	48,00	29,17	BDI 1	35,50	1.704,00
1.44.6.	COMPOSIÇÃO	17	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200 EM AÇO COM BARRAMENTO ESP 6MM	UD	1,00	406,96	BDI 1	495,31	495,31
1.44.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	43,95	103,60	BDI 1	126,09	5.541,66

068
af

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09/23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIAIVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.44.8.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	43,95	30,38	BDI 1	36,98	1.625,27
1.44.9.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	16,00	77,68	BDI 1	94,54	1.512,64
1.44.10.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NÚ 16 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	65,00	54,73	BDI 1	66,61	4.329,65
1.44.11.	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	348,78	71,96	BDI 1	87,58	30.546,15
1.44.12.	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NÚ 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	308,00	92,07	BDI 1	112,06	34.514,48
1.44.13.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3" M. AF_12/2020	UN	16,00	54,24	BDI 1	66,02	1.056,32
1.44.14.	SINAPI	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	340,00	3,26	BDI 1	3,97	1.349,80
1.44.15.	SINAPI	98749	SOLDA DE TOPO EM CHAPA PERFIL TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=5/16". AF_06/2018	M	32,00	89,72	BDI 1	109,20	3.494,40
1.45.			CENTRAL DE GÁS						11.329,22
1.45.1.	COMPOSIÇÃO	18	BOTIJÃO DE GÁS P 13 COM VASILHAME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00	249,99	BDI 1	304,26	1.217,04
1.45.2.	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,00	39,13	BDI 1	47,63	476,30
	SINAPI	3442	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00		BDI 1		
1.45.3.	SINAPI	39634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= 0,25" MM	M	3,00	8,77	BDI 1	10,67	32,01
1.45.4.	SINAPI	95249	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	68,51	BDI 1	83,38	166,76
1.45.5.	SINAPI	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00	43,82	BDI 1	53,33	53,33
1.45.6.	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	170,40	BDI 1	207,39	414,78
1.45.7.	COMPOSIÇÃO	19	ABRIGO PARA GÁS DE COZINHA ALTURA 2,10M EM CONCRETO ARMADO (EXCLUSO A PORTA VENEZIANADA) COM LAJE PRÉ FABRICADA, PISO EM CONCRETO IMPERMEABILIZADO ABERTURAS TELADAS EM CONFORMIDADE COM PTPID APROVADO - ACABAMENTO COM ARGAMASSA MASSA ACRILICA 2 DEMÃOS E PINTURA LÁTEX ACRILICA 2 DEMÃOS	UD	1,00	7.361,84	BDI 1	8.960,10	8.960,10
1.46.			EXTINTORES SISTEMA MÓVEL DE PROTEÇÃO						3.255,38

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁIVA / PR	BDI 1 21,71%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.46.1.	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	202,19	BDI1	246,09	492,18
1.46.2.	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ CLASSE ABC 4 KG- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	10,00	226,94	BDI1	276,21	2.762,10
1.47.1.	COMPOSIÇÃO	20	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA A5	UD	5,00	23,60	BDI1	28,72	143,60
1.47.2.	COMPOSIÇÃO	21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E5	UD	12,00	15,48	BDI1	18,84	226,08
1.47.3.	COMPOSIÇÃO	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA M1	UD	3,00	211,82	BDI1	257,81	773,43
1.47.4.	COMPOSIÇÃO	23	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA P1	UD	7,00	22,56	BDI1	27,46	192,22
1.47.5.	COMPOSIÇÃO	24	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA S2; S5 E S8	UD	7,00	18,10	BDI1	22,03	154,21
1.47.6.	COMPOSIÇÃO	25	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA S3; S7; S12 E S18	UD	14,00	22,56	BDI1	27,46	384,44
1.48.1.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	150,00	523,41	BDI1	637,04	95.556,00
1.48.2.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	150,00	106,57	BDI1	129,71	19.456,50
1.48.3.	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	41,55	684,14	BDI1	832,67	34.597,44
1.49.1.	COMPOSIÇÃO	26	MURO EM ALVENARIA 1/2 VEZ TJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19CM - ALTURA DE 2,20M (INCLUSO BLOCOS E ESTACAS, VIGAS BALDRAMES, PILARES E CINTA) - EMBOÇADO, EMASSADO E PINTADO EM AMBOS OS LADOS - (COMPOSIÇÃO 401022)	M	92,77	821,29	BDI1	999,59	92.731,96
1.49.2.	COMPOSIÇÃO	27	MURO PALITEIRO COM ALTURA 2 METROS - INCLUSO BALDRAME E INFRAESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M	118,41	940,65	BDI1	1.144,87	135.564,06
1.50.1.	COMPOSIÇÃO	28	CAIXA DE AREIA DIMENSÕES 16M X 8M - PROFUNDIDADE 50CM - COM MURETAS EXTERNAS EM ALVENARIA 1/2 VEZ REBOCADA E PINTADA	UD	1,00	15.544,48	BDI1	18.919,19	18.919,19
1.50.2.	COMPOSIÇÃO	29	CARROCEL METÁLICO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO	UD	1,00	1.399,00	BDI1	1.702,72	1.702,72
1.50.3.	COMPOSIÇÃO	30	BALANÇA DUPLA METÁLICO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO	UD	2,00	2.100,00	BDI1	2.555,91	5.111,82
1.50.4.	COMPOSIÇÃO	31	ESCORREGADOR METÁLICO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO	UD	2,00	1.599,00	BDI1	1.946,14	3.892,28
1.50.5.	COMPOSIÇÃO	32	GANGORRA METÁLICO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO	UD	2,00	1.399,00	BDI1	1.702,72	3.405,44

0607

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 09-23 (N DES.)	0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER			
		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA	JAGUARIAIVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.50.6.	COMPOSIÇÃO	33	MASTRO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2" AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 3M INSTALADO	UD	3,00	670,85	BDI 1	816,49	2.449,47
1.50.7.	SINAPI	42439	BANCO COM ENCOSTO, 1,60M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	4,00	1.207,84	BDI 1	1.470,06	5.880,24
1.51.1.	SINAPI	99809	SERVIÇOS FINAIS LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.535,00	7,22	BDI 1	8,79	13.492,65
									13.492,65
									13.492,65

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JAGUARIAIVA / PR
Local

quinta-feira, 16 de novembro de 2023
Data

Ana Claudia Krul

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/RTT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICOV 01 | PROPONENTE TOMADOR | APELIDO EMPREENDIMENTO | DESCRIÇÃO DO LOTE
01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAR | FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER | FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23
11	CONDOMÍNIO		% Período:												
12	CONDOMÍNIO		% Período:	100,00%											
13	CONDOMÍNIO		% Período:	50,00%	50,00%										
14	CONDOMÍNIO		% Período:	50,00%	25,00%	25,00%									
15	CONDOMÍNIO		% Período:		50,00%	50,00%									
16	CONDOMÍNIO		% Período:			50,00%	50,00%								
17	CONDOMÍNIO		% Período:				50,00%	50,00%							
18	CONDOMÍNIO		% Período:	100,00%											
19	CONDOMÍNIO		% Período:			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
20	CONDOMÍNIO		% Período:			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
21	CONDOMÍNIO		% Período:				50,00%	50,00%							
22	CONDOMÍNIO		% Período:					50,00%	50,00%						
23	CONDOMÍNIO		% Período:	25,00%	25,00%	50,00%									
24	CONDOMÍNIO		% Período:	25,00%	25,00%	50,00%									
25	CONDOMÍNIO		% Período:	25,00%	25,00%	50,00%									
26	CONDOMÍNIO		% Período:	100,00%											
27	CONDOMÍNIO		% Período:			100,00%									
28	CONDOMÍNIO		% Período:	100,00%											
29	CONDOMÍNIO		% Período:	100,00%	0,00%										
30	CONDOMÍNIO		% Período:	100,00%											
31	CONDOMÍNIO		% Período:	100,00%											
32	CONDOMÍNIO		% Período:	75,00%	25,00%										

Handwritten marks: "21" and a signature.



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBICO

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICOV 01 | PROPONENTE TOMADOR | APELIDO EMPREENDIMENTO | DESCRIÇÃO DO LOTE
0 | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAR | FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIEF | FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIEF

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23
1124	ALUMINIO PARA PORTAS E JANELAS	1.800,00	% Período:	75,00%	25,00%										
1124	ALUMINIO PARA PORTAS E JANELAS	1.800,00	% Período:	75,00%	25,00%										
1125	ESCALA PARA PASSADINHA	10.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1126	ESCALA PARA PASSADINHA	2.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1127	ESCALA PARA PASSADINHA	2.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1128	PROTEÇÃO CONTRA INVASÃO	500,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1129	PROTEÇÃO CONTRA INVASÃO	500,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1130	ALUMINIO PARA PORTAS	10.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1131	ALUMINIO PARA PORTAS	4.700,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1132	ALUMINIO PARA PORTAS	16.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1133	ALUMINIO PARA PORTAS	16.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1134	ALUMINIO PARA PORTAS	40.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1135	ALUMINIO PARA PORTAS	20.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1136	ALUMINIO PARA PORTAS	20.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1137	ALUMINIO PARA PORTAS	60.000,00	% Período:	100,00%	100,00%										
1138	ALUMINIO PARA PORTAS	60.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1139	ALUMINIO PARA PORTAS	60.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1140	ALUMINIO PARA PORTAS	60.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1141	ALUMINIO PARA PORTAS	60.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1142	ALUMINIO PARA PORTAS	60.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1143	ALUMINIO PARA PORTAS	60.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1144	ALUMINIO PARA PORTAS	60.000,00	% Período:	50,00%	50,00%										
1145	ALUMINIO PARA PORTAS	11.320,00	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	50,00%	50,00%						

170
A



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICOV 0 | PROPONENTE TOMADOR 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA/PR | APELIDO EMPREENDIMENTO 01 | ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIEF | DESCRIÇÃO DO LOTE 01 | ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIEF

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23
136	EXTINTORES SISTEMA NOVAL DE PROTEC	3.225,24	% Período:						100,00%						
137	SINALIZACAO DE EMERGENCIA	1.875,58	% Período:						100,00%						
141	GUARDA-CORPORES-COMPRACAO-BROTICO	140.000,00	% Período:						100,00%						
145	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	225.253,02	% Período:				25,00%	25,00%	50,00%						
150	EQUIPAMENTOS EXTERNOS	41.000,00	% Período:						100,00%						
151	SERVICOS FISCAIS	13.462,09	% Período:						100,00%						
Total: R\$ 2.572.940,81															
	Repasso:														
	Outros:														
	Repasso:														
	Outros:														

JAGUARIAVA / PR
Local

quinta-feira, 16 de novembro de 2023
Data

Ana Claudia Krul

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/RTT:

073
A

Oxg
f

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001	01	SEM RETROAÇÃO	06/07/2023	1,00	1	1,00	1,0000

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		SEINFRA		
E002		HENNIPMAN ENGENHARIA	(42) 9 9838-1811	
E003		GAIOSKI SONDAGENS E PERFURAÇÕES	(42) 3025-7779	
E004		KRX SONDAGENS		
E005		LEROY MERLIN		
E006		MAGAZINE LUIZA		
E007		TELHANORTE		
E008		ELETROLUZ		
E009		VIEWTECH		
E010		ELETRICA INX		
E011		NICHELE		
E012		ILUMINIM		
E013		BALAROTI		
E014		AMERICANAS		
E015		FRIGELAR		
E016		KABUM		
E017		PROCESSTEC		
E018		ELETROASTRO		
E019		GÁS REAL	3535-6677	
E020		PRESTE GÁS	3535-1224	
E021		NACIONAL GÁS	3535-2573	
E022		SHOPTIME		
E023		MERCADO LIVRE		
E024		MÉRITO COMERCIAL		
E025		SUBMARINO		
E026		MEGA PLAYGROUND		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's 40 KA/440V	UD	119,10	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SEINFRA		119,10	06/07/2023
	E001	SEINFRA		119,10	06/07/2023
	E001	SEINFRA		119,10	06/07/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UD	137,47	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SEINFRA		137,47	06/07/2023
	E001	SEINFRA		137,47	06/07/2023
	E001	SEINFRA		137,47	06/07/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	I9160	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 40X40X15, COM BARRAMENTO PARA NEUTRO	UD	385,00	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SEINFRA		385,00	06/07/2023
	E001	SEINFRA		385,00	06/07/2023
	E001	SEINFRA		385,00	06/07/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	1	DISJUNTOR MONOPOLAR 80A	UD	81,90	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	TELHANORTE		79,90	06/07/2023
	E005	LEROY MERLIN		83,90	06/07/2023
	E006	MAGAZINE LUIZA		81,90	06/07/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	2	DISJUNTOR MONOPOLAR 100A	UD	79,90	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	MAGAZINE LUIZA		79,14	06/07/2023
	E007	TELHANORTE		79,90	06/07/2023
	E005	LEROY MERLIN		85,90	06/07/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	3	DISJUNTOR MONOPOLAR 125A	UD	85,60	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	MAGAZINE LUIZA		119,98	06/07/2023
	E009	VIEWTECH		82,83	06/07/2023
	E010	ELETRICA INX		85,60	06/07/2023
OBSERVAÇÕES:					

1

OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	4	DISJUNTOR TRIPOLAR 300A	UD	1.400,04	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E008	ELETROLUZ		876,50	06/07/2023
	E009	VIEWTECH		1.400,04	06/07/2023
	E006	MAGAZINE LUIZA		1.632,86	06/07/2023

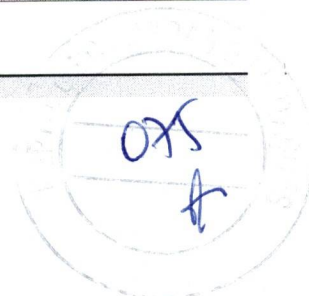
OBSERVAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	5	FAROLETE DE EMERGÊNCIA 1200 LUMENS	UD	210,80	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E011	NICHELE		210,80	06/07/2023
	E012	ILUMINIM		218,40	06/07/2023
	E006	MAGAZINE LUIZA		176,56	06/07/2023

OBSERVAÇÕES:

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:



OXB

f

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	PLACA	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,00 X 1,50 M	UN			
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	4,5	250,00	250,00
SINAPI-I	4430	CAIBRO NÃO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	12	15,00	15,00
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,64	26,19
Composição	P160180	PORTA P1 - 60x180 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA LIVRE/OCUPADO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD			
SINAPI	91328	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	996,54	1.027,96
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2,16	17,55	18,91
SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	1	82,90	87,14
Composição	P270210	PORTA P2 - 70x210 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD			
SINAPI	91330	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.024,62	1.056,72
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2,94	17,55	18,91
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	173,14	177,80
Composição	P380210	PORTA P3 - 80x210 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD			
SINAPI	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.064,90	1.097,67
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,36	17,55	18,91
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	173,14	177,80
Composição	P490210	PORTA P4 - 90x210 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS - INCLUSO BATE CARTEIRA METÁLICO DIMENSÕES 50X90CM E VISOR DE VIDRO 6MM 20X110CM	UD			
SINAPI	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.096,06	1.129,52
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,78	17,55	18,91
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	173,14	177,80
SINAPI-I	1327	CHAPA DE AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	KG	2,16	10,56	10,56
SINAPI	102156	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,22	224,25	226,67
Composição	P590210	PORTA P5 - 90x210 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD			
SINAPI	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.096,06	1.129,52
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,78	17,55	18,91
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	173,14	177,80
Composição	P690210	PORTA P6 - 90x210 - DE MADEIRA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS - INCLUSO BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO COMPRIMENTO 70 CM E BATE CARTEIRA DIMENSÕES 50X90CM	UD			
SINAPI	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.096,06	1.129,52
SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,78	17,55	18,91

f

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NAO DESONER
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	173,14	177,80
SINAPI-I	1327	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	KG	2,16	10,56	10,56
SINAPI-I	36205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1	208,86	208,86
Composição	P790210	PORTA P7 - 90x210 - DE MADEIRA DE LEI DO TIPO MEXICANA SEM EMENDA - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTETICO 02 DEMÃOS, FECHADURA INTERNA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD			
SINAPI-I	4998	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	1,89	786,11	786,11
SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	7,56	10,47	10,70
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	173,14	177,80
Composição	P8120210	PORTA P8 - 120x210 - DE VIDRO TEMPERADO 10MM - ABRIR 1 FOLHA, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS - INCLUSO BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES	UD			
SINAPI-I	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	2,52	417,11	417,11
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	154,31	154,31
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	30,60	34,24
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1	15,60	18,09
SINAPI-I	39623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	1	848,06	848,06
Composição	P9120210	PORTA P9 - 120x200 - DE FERRO - ABRIR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTETICO 02 DEMÃOS, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD			
SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	2,52	1.554,89	1.554,89
SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	7,56	10,47	10,70
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	173,14	177,80
Composição	P10120210	PORTA P10 - 120x210 - DE FERRO - ENROLAR 1 FOLHA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTETICO 02 DEMÃOS, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD			
SINAPI-I	4943	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA VAZADA TIJOLINHO, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	2,52	669,71	669,71
SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	7,56	10,47	10,70
SINAPI-I	11484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	1	58,09	58,09
Composição	P11200210	PORTA P11 - 200x210 - DE VIDRO TEMPERADO - ABRIR 2 FOLHAS, INCLUSO FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD			
SINAPI-I	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	4,2	417,11	417,11
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	154,31	154,31
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	30,60	34,24
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1	15,60	18,09
Composição	P12200210	PORTA P12 - 200x210 - DE VIDRO TEMPERADO - ABRIR 2 FOLHAS, INCLUSO FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS - INCLUSO BARRA ANTIPÂNICO DUPLA	UD			
SINAPI-I	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	4,2	417,11	417,11
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	154,31	154,31
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	30,60	34,24
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1	15,60	18,09
SINAPI-I	39624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	1	1.282,94	1.282,94
Composição	P13180200	PORTA P13 - 180x200 - DE FERRO - ABRIR 2 FOLHAS, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTETICO 02 DEMÃOS, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD			
SINAPI-I	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	3,6	1.554,89	1.554,89
SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	7,2	10,47	10,70
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	173,14	177,80

038
A

FORNECEDOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	P14250200	PORTA P14 - 250x200 - DE FERRO TIPO GRADIL - ABRIR 2 FOLHAS, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UD			
SINAPI-I	37562	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	5	1.554,89	1.554,89
SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	10	10,47	10,70
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	173,14	177,80
Composição	P1512080	PORTA P15 - 120x80 - DE FERRO - ABRIR 2 FOLHAS, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, FECHADURA PADRÃO MÉDIO, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS - CENTRAL DE GLP	UD			
SINAPI-I	37562	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	0,96	1.554,89	1.554,89
SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1,92	10,47	10,70
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	173,14	177,80
Composição	J118060	JANELA J1 180X60 - EM ALUMÍNIO DE CORRER INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO	UD			
SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,08	591,77	594,30
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	4,8	48,76	48,76
Composição	J220060	JANELA J2 200X60 - EM ALUMÍNIO DE CORRER INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO	UD			
SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,2	591,77	594,30
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	5,2	48,76	48,76
Composição	J320070	JANELA J3 200X70 - EM ALUMÍNIO DE CORRER INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO	UD			
SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,4	591,77	594,30
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	5,4	48,76	48,76
Composição	J46070	JANELA J4 60X70 - EM ALUMÍNIO DO TIPO MAXIM-AR INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO	UD			
SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,42	1.124,90	1.133,22
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,6	48,76	48,76
Composição	J512040	JANELA J5 120X40 - EM ALUMÍNIO DO TIPO MAXIM-AR INCLUSO FERRAGENS E ACESSÓRIOS VIDRO INCOLOR 6MM TEMPERADO	UD			
SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,48	1.124,90	1.133,22
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	3,2	48,76	48,76
Composição	94231-1	CONTRA-RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 CORTE DE 25CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M			
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,198	33,95	33,95
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,006	15,00	15,00
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	72,29	72,29
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	169,40	169,40
SINAPI-I	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,05	25,54	25,54
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	23,64	26,19
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	29,74	33,27
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	29,11	32,50
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	28,27	31,66
Composição	130502	CONDUTOR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26 CORTE DE 100 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M			
SINAPI-I	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0754	16,89	16,89
SINAPI-I	1328	CHAPA DE AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 26, E = 0,45 MM (3,60 KG/M2)	KG	3,6	9,94	9,94
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,1132	169,40	169,40
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	30,20	33,78
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	24,96	27,69
Composição	C02	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DRENANTE PERMEÁVEL EM CONCRETO 40X40 CM ESPESURA 6CM E COR NATURAL	M2			
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	120,00	120,00
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0036	62,01	62,01

3
M

079
A

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	40671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	1,0042	61,90	61,90
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	26,83	29,87
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	23,64	26,19
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	9,80	9,80
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0444	0,58	0,58
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0037	10,79	10,79
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0448	1,03	1,03

Composição	RAMPA	DESCRIÇÃO	UD		492,76	511,68
SINAPI-I	4723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,402	61,48	61,48
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,765	23,64	26,19
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	0,9	63,75	63,75
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,5335	735,91	767,71

Composição	E01	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 80A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD		178,11	184,40
SINAPI-I	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1	2,09	2,09
SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	165,40	170,47
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	25,41	28,21
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	30,79	34,46

Composição	E02	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD		178,11	184,40
SINAPI-I	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1	2,09	2,09
SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	165,40	170,47
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	25,41	28,21
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	30,79	34,46

Composição	E03	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 125A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD		365,27	366,49
SINAPI-I	1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1	2,09	2,09
SINAPI-I	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	1	352,56	352,56
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	25,41	28,21
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	30,79	34,46

Composição	E04	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 300A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD		2.031,44	2.037,73
SINAPI-I	34734	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUCCAO DE 35KA	UN	1	1.855,42	1.855,42
SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	165,40	170,47
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	25,41	28,21
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	30,79	34,46

Composição	97600	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE 1200 LUMNES	UD		86,32	87,19
COTAÇÃO	1	FAROLETE	H	1	78,90	78,90
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	25,41	28,21
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795	30,79	34,46

composição	CG6060	CAIXA DE GORDURA 60X60 CM EM ALVENARIA DE TJOLOS CERÂMICOS	UD		385,46	412,01
SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	385,46	412,01

composição	CE56060	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA 60X60CM EM ALVENARIA DE TJOLOS CERÂMICOS	UD		371,45	395,87
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0944	120,00	120,00
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	7,2495	0,86	0,86
SINAPI-I	1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	4,368	0,73	0,73
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	30,135	0,68	0,68
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0168	65,65	65,65
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0661	66,00	66,00
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0084	75,80	75,80
SINAPI-I	4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,96	18,03	18,03
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	L	0,2205	6,80	6,80
SINAPI-I	1355	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	M2	0,49	33,12	33,12
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,7215	8,28	8,28
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0313	26,23	26,23

7

080

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0092	16,89	16,89
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0495	15,00	15,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	52,066	0,74	0,74
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6536	30,02	33,60
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6536	28,79	32,16
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	30,20	33,78
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	23,63	26,15
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0219	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7079	23,64	26,19

composição	CES8080	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA 60X60CM EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS	UD		1.259,26	1.374,08
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1652	120,00	120,00
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	12,6866	0,86	0,86
SINAPI-I	1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	7,644	0,73	0,73
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	52,736	0,68	0,68
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0294	65,65	65,65
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,11567	66,00	66,00
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0147	75,80	75,80
SINAPI-I	4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,43	18,03	18,03
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,385875	6,80	6,80
SINAPI-I	1355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	M2	0,8575	33,12	33,12
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	3,0126	8,28	8,28
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,055	26,23	26,23
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,016	16,89	16,89
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,09	15,00	15,00
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	91,1155	0,74	0,74
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	30,02	33,60
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	28,79	32,16
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,175	30,20	33,78
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,175	23,63	26,15
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,54	30,43	34,03
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,24	23,64	26,19

composição	CE6060	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 60X60CM EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS	UD		371,45	395,87
COMPOSIÇÃO	CE6060	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA 60X60CM EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS	UD	1	371,45	395,87

Composição	CE8080	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO SIMPLES 80X80CM EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS	UD		1.259,26	1.374,08
COMPOSIÇÃO	CE8080	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA 60X60CM EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS	UD	1	1.259,26	1.374,08

Composição	PVD100100	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO ARMADO - 100X100CM	UD		760,15	765,93
SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	0,68	548,54	551,84
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	6,08	43,75	43,87
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,7	12,49	12,78

Composição	PVD8080	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL EM CONCRETO ARMADO - 80X80CM	UD		436,15	439,66
SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	0,36	548,54	551,84
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	3,6	43,75	43,87
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,5	12,49	12,78

Composição	PVE100100	POÇO DE VISITA PARA ESGOTO EM CONCRETO ARMADO - 100X100CM	UD		760,15	765,93
SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	0,68	548,54	551,84
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	6,08	43,75	43,87
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,7	12,49	12,78

Composição	CS100140	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 100X140X50	UD		116,46	124,51
COTAÇÃO	2	CAIXA GIRAFACIL 100X140X50	UD	1	47,57	47,57
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	29,67	33,27
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,39	27,14

Composição	CS150170	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 150X170X75	UD		126,79	134,94
COTAÇÃO	3	CAIXA GIRAFACIL 150X170X75	UD	1	57,90	57,90
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	29,67	33,27

5

081 A

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,39	27,14
Composição	BLG	BOCA DE LOBO ENTRADA GREIDE - COM GRELHA EM FERRO GALVANIZADO	UD			
SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	0,48	548,54	551,84
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	8,4	43,75	43,87
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,76	12,49	12,78
SINAPI-I	11244	GRELHA FOFO ARTICULADA, CARGA MÁXIMA 1,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM	UN	1	299,20	299,20
Composição	BLL	BOCA DE LOBO ENTRADA LATERAL - COM GRELHA EM FERRO GALVANIZADO	UD			
SINAPI	99432	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	0,48	548,54	551,84
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	8,4	43,75	43,87
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,76	12,49	12,78
SINAPI-I	11244	GRELHA FOFO ARTICULADA, CARGA MÁXIMA 1,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM	UN	1	299,20	299,20
Composição	BBD	BEBEDOURO PURIFICADOR DE PRESSÃO EM IONX (ADULTO/INFANTIL) 110V	UD			
COTAÇÃO	4	BEBEDOURO INOX		1	1.349,10	1.349,10
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	29,67	33,27
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	24,39	27,14
composição	BANCADA1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM FURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CUBA EM LOUÇA BRANCA PARA LAVATÓRIO - INCLUSO PINGADEIRAS E RODA PIA - POLIDO EM 1 LADO E LATERAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			
SINAPI-I	4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	35,56	35,56
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,49	0,49
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	M2	1,005	603,77	603,77
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211	89,04	89,04
SINAPI-I	37591	SUORTE MAO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	2	20,27	20,27
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	33,33	37,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	23,64	26,19
composição	BANCADA2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM FURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CUBA EM INOX PARA PIA DE COZINHA - INCLUSO PINGADEIRAS E RODA PIA - POLIDO EM 1 LADO E LATERAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			
SINAPI-I	4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	35,56	35,56
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,49	0,49
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5* CM	M2	1,005	603,77	603,77
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0211	89,04	89,04
SINAPI-I	37591	SUORTE MAO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	2	20,27	20,27
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	33,33	37,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	23,64	26,19
composição	PRAT	PRATELEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M2			
SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	1	833,64	846,24
Composição	10	SWITCHES DE 48 PORTAS	UD			
cotação	5	SWITCHES		1	1.899,00	1.899,00
Composição	11	GUIAS DE CABOS SIMPLES VERTICAL FECHADO SUPERIOR FECHADO VERTICAL	UD			
cotação	6	GUIAS		1	43,50	43,50
Composição	12	BANDEJA DESLIZANTE PERFURADA	UD			
cotação	7	BANDEJA		1	213,65	213,65
Composição	13	MINI RACK DE PAREDE 19" X 5u X 370mm	UD			
cotação	8	MINI RACK		1	179,99	179,99
Composição	14	ACCESS POINT WEIRELESS 2.4 GHZ 300 MPBS	UD			
cotação	9	ACCESS POINT		1	308,00	308,00
Composição	15	COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1500 X 1000 X 600 MM - DUTO DE LIGAÇÃO E CHAPÉU CHINES	UD			
COTAÇÃO	10	COIFA		1	3.230,00	3.230,00
Composição	16	EXAUSTOR AXIAL INTERNO VAZÃO 40 M³/MIN	UD			
COTAÇÃO	11	EXAUSTOR		1	319,50	319,50
Composição	17	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200 EM AÇO COM BARRAMENTO ESP 6MM	UD			
COTAÇÃO	12	EQUALIZAÇÃO		1	406,96	406,96
Composição	18	BOTIÃO DE GÁS P 13 COM VASILHAME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD			

6

Handwritten signature/initials

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	13	BOTUÃO DE GÁS P13	UD	1	249,99	249,99
Composição	19	ABRIGO PARA GÁS DE COZINHA ALTURA 2,10M EM CONCRETO ARMADO (EXCLUSO A PORTA VENEZIANADA) COM LAJE PRÉ FABRICADA, PISO EM CONCRETO IMPERMEABILIZADO ABERTURAS TELADAS EM CONFORMIDADE COM PTPID APROVADO - ACABAMENTO COM ARGAMASSA MASSA ACRILICA 2 DEMÃOS E PINTURA LÁTEX ACRILICA 2 DEMÃOS	UD		7.457,21	7.388,48
SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,5376	175,36	179,95
SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,5376	618,36	629,30
SINAPI	104485	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2,1	2.839,11	2.960,19
SINAPI-I	37712	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORÇA, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	M2	0,245	80,13	80,13
SINAPI	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,08	39,13	41,79
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	20,16	12,64	13,37
Composição	20	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA A5	UD		23,64	26,19
SINAPI-I	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	19,68	19,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,64	26,19
Composição	21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E5	UD		11,56	11,56
SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	11,56	11,56
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,64	26,19
Composição	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA M1	UD		577,50	577,50
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,36	577,50	577,50
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,64	26,19
Composição	23	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA P1	UD		18,64	18,64
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	18,64	18,64
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,64	26,19
Composição	24	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA S2; S5 E S8	UD		14,18	14,18
SINAPI-I	37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	14,18	14,18
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,64	26,19
Composição	25	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA S3; S7; S12 E S18	UD		18,64	18,64
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	18,64	18,64
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,64	26,19
Composição	26	MURO EM ALVENARIA 1/2 VEZ TIJOLO CERÂMICO 6 FUIROS 9X14X19CM - ALTURA DE 2,20M (INCLUSO BLOCOS E ESTACAS, VIGAS BALDRAMES, PILARES E CINTA) - EMBOÇADO E PINTADO EM AMBOS OS LADOS - (COMPOSIÇÃO 401022)	M		120,00	120,00
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,223	120,00	120,00
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0293	65,65	65,65
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0685	66,00	66,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	60,7645	0,68	0,68
SINAPI-I	1107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	19,1952	0,73	0,73
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	57,2776	0,74	0,74
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	5,3038	7,85	7,85
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2,2298	7,43	7,43
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,1373	26,23	26,23
SINAPI-I	4412	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,4465	2,29	2,29
SINAPI-I	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6665	17,41	17,41
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,4	21,19	21,19
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2933	30,93	30,93
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,5325	6,80	6,80
SINAPI-I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,087	15,55	15,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4865	30,43	34,03
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0531	23,69	26,21
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	4,0268	15,60	18,09
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,136	9,48	9,74

Handwritten signature/initials

083 f

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	0,0109	0,36	0,36
SINAPI	93232	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H	0,2613	4,62	4,62
SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	4	26,90	28,31
SINAPI	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	4	12,97	13,81

composição	28	CAIXA DE AREIA DIMENSÕES 16M X 8M - PROFUNDIDADE 50CM - COM MURETAS EXTERNAS EM ALVENARIA 1/2 VEZ REBOCADA E PINTADA	UD			
SINAPI	87499			24	0,00	0,00
SINAPI	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	48	39,13	41,79
SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	48	26,90	28,31
SINAPI	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	48	12,97	13,81
SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	64	175,36	179,95

Composição	29	CARROCEL METÁLICO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO	UD			
COTAÇÃO	14	CARROCEL		1	1.399,00	1.399,00

Composição	30	BALANÇA DUPLA METÁLICO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO	UD			
COTAÇÃO	15	BALANÇA		1	2.100,00	2.100,00

Composição	31	ESCORREGADOR METÁLICO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO	UD			
COTAÇÃO	16	ESCORREGADOR	0	1	1.599,00	1.599,00

Composição	32	GANGORRA METÁLICO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO	UD			
COTAÇÃO	17	GANGORRA	0	1	1.399,00	1.399,00

Composição	33	MASTRO DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2" AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 3M INSTALADO	UD			
SINAPI	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	166,08	167,16
SINAPI	104489	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	0,125	3.825,16	4.029,58

Composição	27	MURO PALITEIRO COM ALTURA 2 METROS - INCLUSO BALDRAME E INFRAESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M			
SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	1,05	86,81	92,77
SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	0,15	142,21	158,01
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,11	372,22	382,08
SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,63	125,04	131,24
SINAPI	102476	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,15	561,18	570,65
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,93	13,11	13,53
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,93	14,46	15,12
SINAPI-I	36797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	6	68,20	68,20

Data _____

Ana Claudia Krul
 Responsável Técnico:
 CREA/PR **Ana Claudia Krul**
 Eng^a Civil - CREA 69540/D-PR
 Decreto 166/2011



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 195/2023

PROTOCOLO Nº. 15397/2023

Da consulta:

A Superintendência de Governança de Aquisições e Contratações solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em engenharia para finalização da Escola Walquiria Carneiro Xavier da Silva.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 2.572.940,81 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) seguindo o cronograma físico-financeiro, onde serão gastos: R\$ 309.594,83 para o mês 01/24, R\$ 224.378,82 para o mês 02/24, R\$ 506.236,26 para o mês 03/24, R\$ 492.148,86 para o mês 04/24, R\$ 440.502,09 para o mês 05/24 e 600.079,95 para o mês 06/24, e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Und: 001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 1.006 Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (191) 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Projeto/Atividade: 1.007 Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (192) 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 12 de novembro de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI RAMOS

Diretora de Departamento de Planejamento e
Gestão Convênios e Prestação de Contas



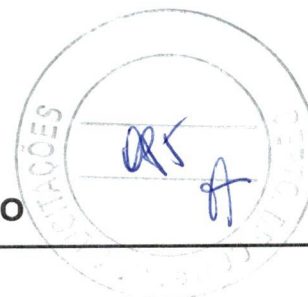
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 245/2023
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 06 meses
Local de Entrega: ESCOLA WALQUIRIA XAVIER
Vigência: 6
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	OBRAS DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.001.12.361.0004.1007.4.4.90.51.00	R\$ 2.572.940,81
Total da entidade:			R\$ 2.572.940,81
Total geral:			R\$ 2.572.940,81

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE	R\$ 2.572.940,8100	R\$ 2.572.940,81
Valor total dos itens:					R\$ 2.572.940,81

Jaguariaíva, 13 de Dezembro de 2023

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

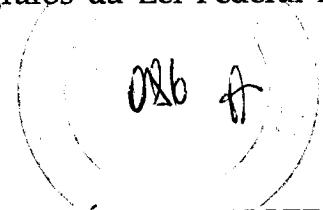
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 444/2023

CÓPIA

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA



Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2023.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 05/07/2023



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e na Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 14.133/2021 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- ANA CLAUDIA KRUL, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 044/2023.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

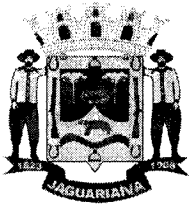
Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO N.º 27-2023

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município _____ Estado _____

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório N° 245/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 27-2023, observando o MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 26/01/2024, às 10h00min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

TOMADA DE PREÇO N° 27-2023 – Pag. 1 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Orto
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA
TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 245/2023/DCL

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, através da Comissão de Licitação, designada através do Decreto nº 444/2023, publicado no Diário Oficial do Município em data de 05/07/2023, sob Presidência do senhor Vinicius Weigert, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo "**Menor Preço Global**", **AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando a contratação para prestação de serviços, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às **09h50min** do dia **26/01/2024**, no Setor de **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal**, devendo os interessados observar que a Prefeitura Municipal bem como o Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, **abre** para atendimento a partir das **09:00** (nove) horas, **inclusive para AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS**.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às **10h00min** do dia **26/01/2024**, na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, **3º Andar**.

Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER.

MODALIDADE / TIPO: TOMADA DE PREÇO/ MENOR PREÇO GLOBAL

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **26/01/2024**, às **10h00min** (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**)

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 2.572.940,81 (dois milhões e quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, em até 30 dias para emissão de NF.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 2 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

091
f

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER**, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no Memorial Descritivo, Planta de localização, Planilha orçamentária e cronograma Físico-financeiro que fazem parte deste Edital e seus anexos.

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em R\$ 2.572.940,81 (dois milhões e quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2022:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL

Unidade: 001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 1.006 Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (191) - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 104 – Demais impostos vinculados `educação básica

Projeto/Atividade: 1.007 Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (192) - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 – Demais impostos vinculados `educação básica

4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nos itens 9.5, 9.6, 9.7, 9.8 (Documentos de Habilitação - Envelope nº 1) e que tenha especificado no ramo de atividade, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades e serviços que sejam compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderá participar desta licitação o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, inclusive servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.4 - Nesta licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.5 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

4.6 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato.

4.7 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.8 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 3 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.1. Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Tomada de Preço, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO II, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b", "c" e "d" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento ou Procuração**, conforme item 5.3;

- **Se representante legal:**

1) **Procuração** (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

2) Documento equivalente (**Carta Credencial – Anexo II**) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, **com firma reconhecida em Cartório**, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

3) **Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.**

b) **Documento de identificação do representante da empresa** que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

c) **Contrato Social, Estatuto**, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

d) **No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** deverá ser apresentada **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC emitida no ano civil corrente. Do contrário, a licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão simultânea de ambas as licitantes representadas.

5.8. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.

5.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.

5.10. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo a nova lacração em seguida, diante dos presentes.

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" "b" "c" do item 5.5 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

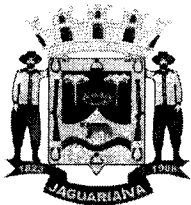
6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 4 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

093
df

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Tomada de Preço, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

7.1. As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, poderão procurar o(s) Engenheiro(s) da PMJ, para efetuar a visita técnica dos serviços referidos no item 01, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

7.2. As visitas técnicas serão acompanhadas pelo(s) Engenheiro(s) da PMJ, que certificará a visita, expedindo o necessário Atestado de Visita e Informações Técnicas. Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 (Vide subitem 8.7.1 deste Edital). A visita deverá ser agendada na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano e Logística da PMJ, através do fone: (43) 3535-9471.

7.3. A visita técnica não será obrigatória. Todavia, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Sendo assim, a empresa deverá apresentar Declaração Formal de Dispensa, conforme Anexo XI.

7.4 – O prazo da visita técnica ao local encerra impreterivelmente dia 25/01/2023, às 15:00 horas.

8.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

8.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROONENTE E CNPJ:

TOMADA DE PREÇO N.º 27-2023

ABERTURA: 26/01/2024 às 10h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROONENTE E CNPJ:

TOMADA DE PREÇO N.º 27-2023

ABERTURA: 26/01/2024 às 10h00min

8.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

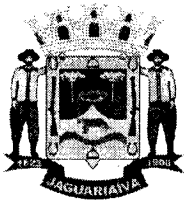
8.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariaíva.

8.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

8.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

8.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

014
f

9.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

9.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. **Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias** da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

9.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

9.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

9.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexas com o objeto desta licitação;

9.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias**;

9.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO III**);

9.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo IV**);

9.5.5. Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (**ANEXO V**);

9.5.6. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VI**);

9.5.7. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VII**), quando for o caso.

9.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

9.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual** e **Municipal**, da sede da matriz da empresa;

9.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

9.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariaíva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariaíva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OK
A

9.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.7.1 **Atestado de Visita**, expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (43.3535-9471), até o dia anterior a data designada para abertura do certame; ou declaração formal (Modelo n.º X), assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

9.7.2. **Certidão** de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da região da sede da empresa.

9.7.3. **Declaração de responsabilidade técnica**, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Modelo n. IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

9.7.3. 1. A declaração acima exigida deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 9.7.1;

9.7.4. 1. **Comprovação de vínculo**, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.

9.7.4.1.2. **Relação de disponibilidade de veículos**, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (i), conforme Anexo I;

9.7.5 **Atestado(s) e/ou declaração(ões)**, em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 9.7.1, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

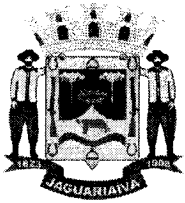
DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
item 9.7.5	767,77m ²

Obs.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida, sendo permitida a soma de atestados ou declarações.

9.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.8.2. **Demonstrativo da capacidade econômico-financeira (Modelo ANEXO VIII)**, através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir:

LG: Mínimo 1,00

LC: Mínimo 1,00

E: Máximo 0,50

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$$

Onde: LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo Prazo

Onde: E = Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
AP = Ativo Permanente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

9.8.3. **Demonstrações financeiras do último exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.8.4. **Comprovação de capital social de valor igual ou superior à 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação**, ou valor equivalente na moeda corrente do país de origem para proponente estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio tipo comercial para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor na data do recebimento das propostas pela Comissão.

9.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.10. As proponentes em conformidade ao disposto no artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93 **DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, e ficarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 9.6 no momento da sessão.

9.10.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

007X
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.1 - A Proposta de Preços deverá estar inserida no Envelope N.º 2, devidamente **fechado** e **inviolado**, assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, a proposta de preços, que deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, conforme ANEXO I, acompanhado da planilha orçamentária e do Cronograma físico-financeiro, e deverá conter os seguintes dados:

- Razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e o CNPJ da proponente;
- Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura e responsável técnico;
- Valor total da obra em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- Prazo de execução dos serviços;
- Prazo de validade da proposta [mínimo de 60 dias], contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

10.3. A Planilha de Preços unitários deverá ser preenchida em sua integralidade, constando todos os preços unitários e totais, devendo observar para os valores somente duas casas decimais.

10.4. Os preços ofertados na Proposta de Preços devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

10.5. Não será admitido preço unitário superior ao valor dos itens da planilha de orçamento estimativo.

10.5.1. Caso a proposta vencedora apresente algum item com valor unitário acima do máximo ou erro de soma/multiplicação, será permitida a sua adequação pela licitante em 03 (três) dias úteis, sem, contudo, ultrapassar o valor máximo ofertado. Caso esta se recuse a fazê-lo, será DESCLASSIFICADA.

10.6. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado.

10.6.1. Na hipótese prevista no Item 10.6, estando presente o representante legal em sessão, e desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente certame ou Termo de Credenciamento, a falta de assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

10.7. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de descontos ou qualquer outra condição não prevista no presente Edital.

10.8. Após a fase de habilitação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10.9. Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pela Comissão de Licitações do Município de Jaguariaíva ou devolvidas para o licitante corrigir.

10.10. Não serão aceitas propostas para execução parcial do objeto desta licitação.

10.11. Preferencialmente, e exclusivamente, para facilitar o julgamento por parte da Comissão, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas no modelo constante do Edital (Anexo I) e na planilha de preços a ser disponibilizados aos licitantes.

10.12 - PREÇOS

10.12.1 - Deverão ser apresentados em conformidade com as especificações fornecidas.

10.12.2 - O preço proposto, para a execução dos serviços, deverá incluir a montagem de canteiro, transporte de materiais e equipamentos, aparelhos necessários, controle tecnológico, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, até a entrega da obra na sua totalidade. Maiores detalhes sobre a obra serão encontrados nos Anexos deste edital.

10.12.3 - A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela comissão de licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores, por itens, proposto para a(s) obra(s) e/ou serviços.

10.12.4 - As composições de preços, referidas em 10.12.3, deverão ser entregues ao presidente da comissão de licitação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, após o recebimento da solicitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OR
fr

10.13. QUANTIDADES

10.13.1. A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no fornecimento que impliquem a redução ou o aumento de volume dos materiais, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários.

10.13.2. A contratante poderá a qualquer tempo verificar o pleno atendimento às leis trabalhistas por parte da contratada com a solicitação do registro dos funcionários na obra.

11.1. Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes habilitados, que assim o desejarem, a Comissão de Licitação, cientificará aos interessados que o resultado da análise da Qualificação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" ou outros).

11.2. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

11.3. Na data fixada para a reunião de abertura do envelope nº 2, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-qualificadas o respectivo envelope nº 2 fechado e inviolado. Caso a proponente não-qualificada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.4. Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes qualificadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12.1. A Comissão De Licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

12.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor valor global para a obra.

12.3. Será julgada a proposta de preço mais vantajosa, aquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar o menor valor global.

12.4. A comissão de licitação fará a conferência dos preços pelo total da obra. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.

12.5. Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço global da obra indicado pela proponente na proposta.

12.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

12.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

12.8. Será considerada inexequível pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta, tendo, desta forma, que demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme artigo 48, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

12.9. No caso de haver divergência entre os valores grafados em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

12.10. À comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.

12.11. Ocorrendo empate no valor entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

12.12. A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" ou equivalente).

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 10 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta | Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

009
A

13.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

13.2. A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de contrato de prestação dos serviços, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

13.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de serviços.

13.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato da obra, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do termo de contrato de serviço da obra, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

13.5. O proponente vencedor, após a assinatura do contrato, receberá em até 05 (cinco) dias, antes do início da obra memorial descritivo detalhado, planta com cortes, projetos complementares, para que em seguida apresente o cronograma de desembolso dentro do prazo estabelecido para conclusão da obra que é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da entrega dos documentos.

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Somente serão apreciadas impugnações recebidas dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Tomada de Preço, até o julgamento da impugnação.

15. Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

16.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro e após medições executadas pelo Departamento de Engenharia, em até 30 (trinta) dias corridos após a protocolização da Nota Fiscal e Requerimento de Pagamento, devidamente atestados pela fiscalização da Prefeitura, designada especificamente para este fim.

16.2. Quando dos pagamentos, a licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, bem como relatório fotográfico, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar conveniente, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

16.3. A proponente deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de execução dos serviços, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para obra.

16.3.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

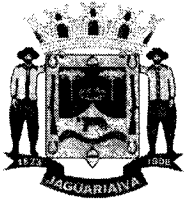
- CEI da Obra;

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 11 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Fone: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

100
A

- da ART pela licitante vencedora;
- Certidão Federal;
- Certidão do FGTS;
- 16.3.2 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- Certidão Federal e do FGTS
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da licitante vencedora;

17.1. O prazo de duração do contrato será de até 180 (cento e oitenta) DIAS contados da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse público.

17.2. O prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) DIAS contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

17.3. O prazo de garantia dos serviços executados será de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento da obra, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro lei n.º 10406 de 10/01/2002.

18.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

18.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

18.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

18.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

18.5. As multas mencionadas nos itens 19.2, 19.3 e 19.4 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

18.6. Havendo recusa na execução dos serviços ou caso seja identificada a sub-empitada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.

18.7. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

19.1. A fiscalização na entrega da obra quanto aos locais, qualidade e quantidade será feito por funcionário técnico ou comissão da contratante devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.

19.2. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

19.3. A contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

19.4. A entrega e a confecção das obras fora dos horários normais de trabalho da contratante, aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização da contratante.

19.5. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, dentro do prazo as entregas previstas, à contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de formar contrato pelo prazo de até 24 meses, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

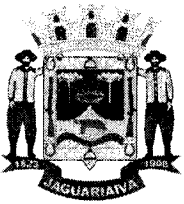
19.6. DO FISCAL DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 12 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2.º Andar, Cidade Alta | Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

101
A.

Designa-se o Engenheiro Sr. **SÉRGIO CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 568.027.649-00, a desempenhar a função de Fiscal do Termo de Contrato que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório e **FÁBIO DOS SANTOS MARCOS**, a desempenhar a função Suplente de Fiscal do Termo de Contrato que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório.

20.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

21.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

21.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao conteúdo no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

21.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

21.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente executados.

21.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

102
f

21.8. Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, Institutos Ambientais, CREA ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

21.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s) e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

21.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

21.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

21.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

21.13. ARBITRAMENTO E FORO

21.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

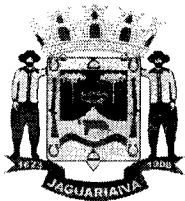
22.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO IV);
- TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO V);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VII);
- MODELO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ANEXO VIII);
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (ANEXO IX);
- ATESTADO DE VISITA (ANEXO X);
- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO XI);
- MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS;

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

103
A?

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	FAX COM DDD
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER, A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ _____ (_____);

O prazo de validade da proposta de preços é de [no mínimo 60 (sessenta) dias] a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em 150 (cento e cinquenta) dias conforme cronograma físico-financeiro.

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 15 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Ransal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023, e seus anexos.

Local, data, mês e ano.

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

ANEXO II

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____ .

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

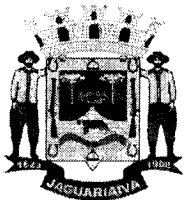
Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 16 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____ .

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

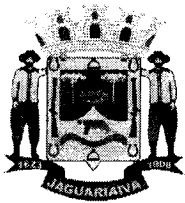
Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 17 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

106
fr

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, _____ de _____ de _____.

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

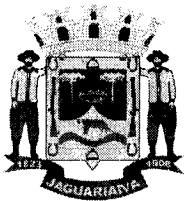
Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 18 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

107
m

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

A proponente abaixo assinado, participante desta licitante acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, **RENUNCIANDO** assim, expressamente, ao direito de **recurso e ao prazo respectivo**, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, **passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados**.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 19 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

102
A.

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

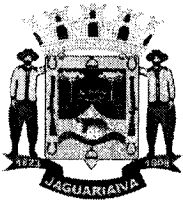
Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 20 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Fone: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

109
R

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 21 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Anel, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

110
A.

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Ref.: Edital Tomada de Preço nº ____/____.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC – Ativo circulante;

AP – Ativo permanente;

PC – Passivo circulante;

RLP – Realizável a longo prazo;

ELP – Exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

Local, ____ de ____ de ____.

Representante legal
(Nome, RG e assinatura)

Contador
(Nome, RG, CRC e assinatura)

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 22 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

111
A.

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

O abaixo assinado, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. *Responsável Técnico (cargo/formação profissional) / CREA:*

Nome:

CPF:

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariáiva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Local, data, mês e ano.

*Nome, cargo, assinatura e carimbo
Razão Social da empresa*

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 23 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MJ
A.

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Ref. TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Declaramos que o Responsável Técnico [*inserir o nome completo*], CREA/CAU nº [*inserir o número*] da proponente _____ devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de __ de 202__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

118
d.

TOMADA DE PREÇO Nº 27/2023

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
FONE:
FAX:
E-MAIL:

O representante técnico da [inserir o nome da proponente] Sr. (a) [inserir o nome do representante], devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que **RENUNCIA** à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, ... de ... de 20...

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 25 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

114
A.

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº (...) / (...)

CONTRATO Nº (...) / (...)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram e o
Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Amália Cristina Alves, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP:, neste ato representada pelo seu Sr., RG nº, CPF nº, residente e domiciliado na na cidade de CEP: estando sujeitos aos termos da Lei nº 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme TOMADA DE PREÇO nº (...) / (...).

Parágrafo Único:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos tores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referencia técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência discriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023 – Pag. 26 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AK
f.

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: ____

Projeto/ Atividade: ____

Elemento de Despesa: _____

Cód Reduzido: ____

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

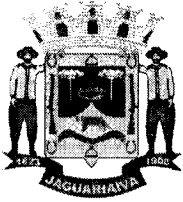
- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

116
Ar.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos adequados.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

117

Parágrafo Quarto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Quinto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.

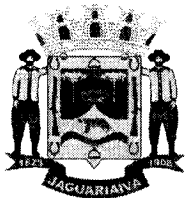
Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;

Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos..

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Fica designado a servidora Amália Cristina Alves, com cargo em provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, para acompanhamento de todos os atos inerentes ao firmamento deste respectivo Termo Contratual.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcoas200anos

Jaguariaíva, 14 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 15397/2023

À

Secretaria de Negócios Jurídicos



Solicito Parecer Jurídico. -

Mauricio Fernandes

Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Ilma. Sra.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

MD. Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

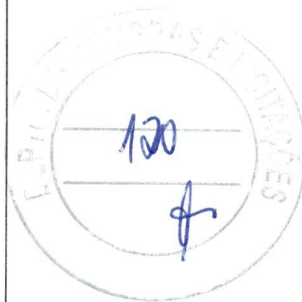
TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A FINALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26/01/2024, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2022.

**VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumocao200anos



AO PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Wilham

Para elaborar parecer acerca do edital e da minuta do contrato.

Jaguariaíva, 14 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município

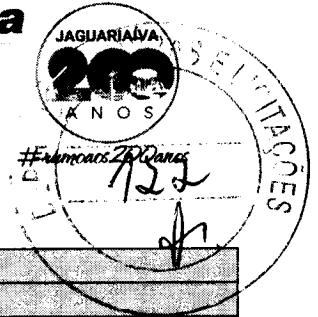


Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2023 – T.P. Nº 27/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SEDUL.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para finalização da obra de construção da Escola Municipal Walquíria Xavier.

I. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística conforme as características preambulares. De acordo com solicitado pela Secretaria Municipal competente a contratação é necessária para que seja possibilitada a realização de obra em benefício à população.

Constam dos autos do Processo **15397/2023** os seguintes documentos:

- Solicitações e justificativa da Secretaria Municipal competente – Ofício n.º 728/2023 – **SEDUL** e Memorando interno n.º 022/2023 – Processo 15397/2023;
- Ausente Estudo Técnico Preliminar - ETP e ausente Termo de Referência - TR;
- Memorial descritivo de **fls. 017 a 041**;
- Planilha orçamentária de fls. 004 a 006;
- Quadro de composição do BDI – fl. 042;
- Planilha Orçamentária de fls. 043 a 070;
- Cronograma físico-financeiro de fls. 071 a 073;
- Cotações e composições de fls. 074 a 083;
- Projetos do Setor de Engenharia para finalização da construção da Escola Walquíria Xavier – fls. 004 a 015, e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º **1720212913810 com indicação da área de 545,41m², registrada em 15/06/2021**, devidamente assinados pela Engenheira Civil Ana Cláudia Krul;
- Parecer Contábil n.º **195/2023** e Autorização da Prefeita para abertura – fls. 084/085;
- Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

II - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáva - PR / Fone: (43) 3535-9400



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

especializados da Administração Pública constantes no processo, os quais se encontram relacionadas na página inicial deste parecer.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria têm caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO.

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

[...]

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Sendo assim, o valor previsto na planilha orçamentária assinada pela engenheira civil competente, o qual está indicado no edital de Tomada de Preços como valor global máximo do objeto, encontra amparo legal na presente modalidade, e ainda, verifica-se que há previsão orçamentária para tanto. Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **TOMADA DE PREÇOS**, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, as secretarias interessadas, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Ressalto a necessidade de obediência ao prazo de publicação de 15 (quinze) dias corridos previamente à abertura das propostas.

O Edital também prevê a visita técnica no local (item 7.2 do Edital) destinado as obras, proporcionando assim que as empresas interessadas tenham pleno conhecimento da área, e



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta, Ramal: 9436



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#runcas200anos

de qualquer dificuldade, por ventura existente, na realização da obra, sendo totalmente possível, não caracterizando nenhuma afronta aos regramentos legais, posto que está inserida a referida possibilidade no artigo 30, III, da Lei nº 8.666/93, que prevê a vistoria prévia das condições do local quando enquadra-se entre os requisitos exigidos para habilitação técnica dos licitantes.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação, os prazos e condições para assinatura da ata do certame, as sanções para o caso de inadimplemento, as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas, os critérios de julgamento, o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo e prazos de impugnações e recursos administrativos, condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço, critérios de reajustes, e, relação dos documentos necessários a habilitação.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

IV. CONCLUSÃO.

DO EXPOSTO, o Edital do presente processo de TOMADA DE PREÇOS n.º 027/2023 – PA 15397/2023, atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, contudo, o Gestor Público deve observar as ressalvas apresentadas neste parecer, e, ainda a ressalva de que a autoridade competente, o agente de contratação e o pregoeiro deverão observar o que dispõe parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/2023, sob pena de nulidade e responsabilização do servidor, quanto a prévia análise jurídica antes da divulgação do edital.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva/PR, 15 de dezembro de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocao200anos



CONTRATAÇÕES

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E

SR. SUPERINTENDENTE

Ratifico o parecer do Procurador Municipal.

Aguarde-se a sessão designada.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 15 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2023

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de remendos profundos, reperfilamento e recape asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na Estrada que liga Guaira ao distrito de Dr. Oliveira Castro (1ª Etapa - com área total de 8033,124m² e 55.268,699 m²) no Município de Guaira. Estado do Paraná. Conforme projeto básico, demais documentações técnicas previstas no Edital e seus Anexos. Recursos oriundos do Convênio nº 24/2023 - SFIL.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA). O prazo para a vistoria inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação, a qual deverá ser agendada com antecedência junto à Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Thomaz Luiz Zeballos, Jardim Zeballos, nº 2000, na cidade de Guaira-Paraná, com a Engenheira Civil Leticia Albuquerque da Silva, CREA 193.066-D/PR, Matrícula funcional nº 29670-2, pelos telefones (44) 3642-0006 e/ou (44) 3642-0016, de segunda à sexta-feira, em horário normal de expediente.

Data de Abertura: dia 19 de janeiro de 2024, às 08h30min.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira-PR, 15 de dezembro de 2023.
MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº P/15/2023

O Município de Guarapuava, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de janeiro do ano de 2024, na Sede do Paço Municipal, Rua Brigadeiro Rocha nº 2777 em Guarapuava, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Capitão Frederico Virmond, s/n - Centro	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	3.541,20 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacao.guarapuava@gmail.com ou diretamente no link: <https://guarapuava.atende.net/transparencia/item/licitacoes-geral>.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3142-1049.

Guarapuava, 15 de dezembro de 2023.
DIEGO VOLFF
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Pedra Irregular em algumas Ruas da Vila Santa Isabel. Abertura da Licitação: 25/01/2024, às 10h00min. Local de Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. Informações Complementares: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para realizar a Finalização da Escola Municipal Valquíria Xavier. Abertura da Licitação: 26/01/2024, às 10h00min. Local de Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail- compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142. Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 13 de dezembro de 2022.
VINICIUS WIEGERT
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas de acordo com o convênio mapa 942013/2023.
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Entrega e abertura das propostas até às 08h00min do dia 29/12/2023, no site <https://www.bnc.org.br>.

O Sr. Prefeito Municipal informa que houveram novas alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 29/12/2023, às 08h00min.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de dezembro de 2023
JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2023

CONCORRÊNCIA Nº 2/2023. MUNICIPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvano de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72. Contratado: MINERPAV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04, com endereço à ROD PR - 182, KM 488. Neste ato representado por Michael Cezne de Souza, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 106701601, devidamente inscrito no CPF nº 073.353.609-35. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Revitalização no Bairro Jardim Itália, incluindo 9.374,52 m² de Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre pedras irregulares, 236,92m² de sinalização viária e 554,20m² de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, em consonância com o Convênio Contrato de Repasse nº 943718/2023 CIDADES CAIXA, Valor total: R\$ 918.170,90 (novecentos e dezoito mil e cento e setenta reais). Prazo de execução 180 dias

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023
- Contratante: MUNICIPIO DE GUAÍRA
Objeto: aquisição, sob demanda, de equipamentos hospitalares (AUTOCLAVES), os quais serão empregados no melhoramento, remodelação e ampliação das estruturas físicas do Departamento Odontológico e UBSF, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaira - Paraná. Conforme RESOLUÇÕES SEESA: nº 780/2019, nº 780/2019, nº 769/2019, nº 773-2019, nº 254/2022, nº 773/2019, nº 783/2019, nº 860/2022 e legislação vigente, sendo:
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 801/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 537/2023, Pregão Eletrônico nº 189/2023
Contratada: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.286.960/0001-83
Valor Total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 802/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 538/2023, Pregão Eletrônico nº 189/2023
Contratada: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 50.867.070/0001-10
Valor Total: R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 803/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 539/2023, Pregão Eletrônico nº 189/2023
Contratada: CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA, CNPJ nº 01.177.248/0001-95
Valor Total: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência dos Contratos: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 15 de dezembro de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
Data de Assinatura dos Contratos: 15 de dezembro de 2023.
Foro: Guaira - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2023-PML

Redesignação
OBJETO: A presente licitação a Alienação de imóvel para implantação do Empreendimento/Projeto De Habitação de Interesse Social contemplados com recursos de programas habitacionais desenvolvidos pelo Governo Estadual e Governo Federal, tendo como agente financeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, condicionado a construção de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais de interesse social, a serem construídas/edificadas nos termos do Termo de Referência, cuja área será de no mínimo 50,00m², autorizado pela Lei Municipal nº 060/2023, avaliado pela Comissão especial nomeada através do Decreto Municipal nº 023/2023, e laudo de avaliação homologado pelo Decreto Municipal nº 114/2023 e demais resoluções e instruções normativas vigentes
ABERTURA: as 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÍNIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 14 de dezembro de 2023.
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de máquinas inversora de solda e nobreak, com finalidade de implantação do Centro Vocacional Tecnológico CVT, conforme previsto no Convênio nº 07/2016 assinado entre o Município de Loanda-Pr e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Comunicação e Inovação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: as 14:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 93.142,16 (noventa e três mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 14 de dezembro de 2023.
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços odontológicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mercedes. ENDEREÇO PARA CADASTRAMENTO: Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555 - Centro, Mercedes/PR. Edital completo e informações à disposição dos interessados, no Departamento de Administração da Prefeitura, de 2ª à 6ª feira, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00hs.

Mercedes - PR, 14 de dezembro de 2023
LAERTON WEBER
Prefeito





PUBLICAÇÃO LEGAL

Falecimentos



SEPULTADOS EM 14/12

Arcindo Bueno da Rocha, 68 anos
João Maria Vieira Rosas, 63 anos
Lauro Correia dos Santos, 82 anos
Rn de Jenifer Bianca Simion

SEPULTAMENTOS EM 15/12

Daiane Alessandra Hatmann Siletkei, 21 anos
Velório: direto para o cemitério Cemitério São Vicente de Paula às 10h

Elcio Luiz Felício, 65 anos
Velório: Em outro município Cemitério Vaticano de Almirante Tamandare às 10h

Felix Pietrochinski, 80 anos
Velório: Capela Municipal São José Cemitério de Luvaia às 15h30

Genezio Alves Gomes, 97 anos
Velório: Capela do Luto Santana Cemitério Parque Jardim Paraíso às 09h

José Irineu de Moura, 52 anos
Velório: Em outro município Cemitério Lúscova Ipiranga às 09h

Marlene Eghler da Silva, 47 anos
Velório: Capela Municipal São José Cemitério São Vicente de Paula

PRINCESA
Assistência
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(41) 3222-4046 | (41) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesassistencia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 013/2023 - p.667

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 17 de Janeiro do ano de 2024, na sala de reuniões da SMIP, Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, em Ponta Grossa - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Nova Rússia Sede municipal	Pavimentação em Concreto	5.849,87m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplangp@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3220-1304.
Ponta Grossa, 14 de Dezembro de 2023.
Luiz Henrique de Souza Honesko
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 015/2023 - p.669

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 17 de Janeiro do ano de 2024, na sala de reuniões da SMIP, Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, em Ponta Grossa - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Chapada Sede municipal	Pavimentação em CBUQ	8.730,02 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplangp@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3220-1304.
Ponta Grossa, 14 de Dezembro de 2023.
Luiz Henrique de Souza Honesko
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 014/2023 - p.668

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 18 de Janeiro do ano de 2024, na sala de reuniões da SMIP, Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, em Ponta Grossa - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Chapada Sede municipal	Pavimentação em Concreto	12.806,95 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail seplangp@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3220-1304.
Ponta Grossa, 14 de Dezembro de 2023.
Luiz Henrique de Souza Honesko
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ERRATA

No PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2023, publicado no JORNAL DA MANHÃ em 17/12/2023

Onde se lê "contratação onerosa de 03 (três) shows musicais"
Leia-se: "contratação onerosa de 02 (dois) shows (sendo um deles infantil)."
Jaguariaíva, ALCIONE LEMOS12 de dezembro de 2023.
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 26-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR EM ALGUMAS RUAS DA VILA SANTA ISABEL. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/01/2024, às 10h00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9406 – Ramal – 9452.
Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Aviso de Licitação Dispensável

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR, realizará através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com.br), no dia 21/12/2023 às 8h30 a disputa da dispensa 42/2023, conforme artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto radiológico, conforme aquisições da legislação RDC 611/22 e RDC 50.2002, o projeto de blindagem (radioproteção) deve ser elaborado por a Centro de Atendimento à Criança - C.A.C e da nova UPA (Uvaranas. **Flavio Augusto**) Valor Máximo: R\$: 1.825.00 (mil oitocentos e vinte e cinco reais). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 4030). PNCP ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.
Em: 14/12/2023

JULIANE DOROSKI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Aviso de Licitação Dispensável

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa – PR, realizou no dia 14/12/2023, a inexigibilidade de licitação nº45/2023, conforme Artigo 74 inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de profissional para o desenvolvimento da palestra, oficina e/ou minicursos no evento da 1ª Oficina das Vigilâncias Sanitárias Municipais - da área de abrangência da 3ª Regional de Saúde. PALLISTRANTE: Giovaton DE Souza Bueno CPF: 599.048.879-34, Valor R\$500,00 (quinhentos reais). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/> e Portal Nacional de Contratações Públicas. Em:14/12/2023

Juliane Doroski Stefanczak
Presidente da FMS

Súmula do Pedido da Licença Prévia

Condor Super Center Ltda, CNPJ 76.189.406/0036-56 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra a Licença Prévia para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados, situado à Travessa Coronel Olegário de Macedo nº 57, bairro Água Suja, Castro, Paraná.



SOCIEDADE AFRO-BRASILEIRA CACIQUE PENNA BRANCA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 4375 de 15/11/1988
Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 16.774 de 23/12/2010
CNPJ n.º 00.746.758 / 0001-15 Fundada em 10 de agosto de 1996

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente da Sociedade Afro-Brasileira Cacique Pena Branca, tem a honra de convidar seus associados para a realização da Assembleia Geral nos termos e dispositivos pertinentes do Estatuto Social, a realizar-se em sua sede na Rua Adolpho Lamenha de Siqueira Filho, nº 100 Jardim Santa Luiza – PG, no dia 20 de dezembro de 2023, às 19:00 horas, em primeira convocação havendo quórum, em segunda convocação às 19:30, com qualquer número de sócios com direito a voto. Terão direito a voto os associados que estejam quíntes com as obrigações estatutárias.

Ordem do dia:
1) Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como suplentes;

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2023.

Tania Mara Batista
Tania Mara Batista
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 27-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A FINALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26/01/2024, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail - compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Ovídio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
Federal nº 8.866/93
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra - reforma da Câmara Municipal de Ivai.
Dados organizacionais:
01/01/01/23/0001/2/002/A/01/50.000
Sede do julgamento: 1101/2024 do SPM/PM
Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Cpto. Mun. de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rua Barbosa 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3241-2222 - ramal 216 - site: www.vai.pr.gov.br
Ivai, 14 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

OBJETO: Locação de Jôhn de sistema de som e iluminação para eventos e festas de 100 pessoas em eventos do Município.
CONTRATA: JO ELEAGANCIA E EVENTOS LTDA - ME
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 2.803,33 VALOR GLOBAL: R\$ 17.589,98
Dados organizacionais: 03/01/04/22/04/2/001/330/350/00/01/01/01/23/0001/2/002/A/01/50.000
Fundamento Legal: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.866/93.
Cid Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

OBJETO: Aquisição de uma tonica multibenefícios, marca/etiqueta 200 e ser utilizada na comunidade Farol da Foz de Iguaçu.
CONTRATA: SANDRO FERREIRA E CIA LTDA-ME
VALOR GLOBAL: R\$ 6.580,00
Dados organizacionais: 05/01/208/02/01/01/44/925/23/002/04/30
Realizada em 12/12/2023
Fundamento Legal: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.866/93.
Cid Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MOPEL®

42.3229-9272
42.99102-4550
42.99106-1598
contato@mopel.com.br

EPSON xerox brother SAMSUNG Canon

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 15 de janeiro de 2024, às 09h30min do dia 26 de janeiro de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min, do dia 26 de janeiro de 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26 de janeiro de 2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Boisa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com.br>
Maiores informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br
Jaguariaíva, 21 de dezembro de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - COM PRAZO 120 (CENTO E VINTE) DIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Credenciamento de empresa e profissionais médicos (pessoa jurídica) para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 08:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024.

FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 17:00 horas do dia 08 de julho de 2024.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9438, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 22 de dezembro de 2023.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 26-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR EM ALGUMAS RUAS DA VILA SANTA ISABEL.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/01/2024, às 10h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>
Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2023.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 27-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A FINALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WALQUIRIA XAVIER.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26/01/2024, às 10h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2022.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 28-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR TAPA BURACO EM CBUQ, POLIEDRO IRREGULAR E LAJOTAS SEXTAVADAS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/01/2024, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras.jag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 19 de dezembro de 2023.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 29-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO ENGENHARIA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR DAS RUAS IRAIDES MARIA DA SILVA E MARECHAL FLORIANO PEIXOTO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/01/2024, às 14h00min

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva, 19 de dezembro de 2023.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 186/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.363/2023
CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
CNPJ: 03.050.725/0001-82 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.434,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.364/2023
CONTRATADA: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 36.445.798/0001-22 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 107.597,16

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.365/2023
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
CNPJ: 58.619.644/0001-42 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.246,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.366/2023
CONTRATADA: J P BELEZE - EPP
CNPJ: 54.054.937/0001-79 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.820,16

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 214/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA OU INSTALAÇÃO DE VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA ESCURA (INSUFILMS), PARA BRISAS, VIDROS DE JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVENTUAL USO DE PEÇAS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL, SUPRINDO A DEMANDA DOS VEÍCULOS DE VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.361/2023
CONTRATADA: S J PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
CNPJ: 28.172.164/0001-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 150.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATOS DE FORNECIMENTO SEM TERMO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 215/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FINS DE EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 20380002-2023, CUJA ENTIDADE BENEFICIÁRIA É A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JAGUARIAÍVA.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023

CONTRATADA: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
CNPJ: 44.923.685/0001-13 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 730,00

CONTRATADA: ASYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 49.354.820/0001-70 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.412,00

CONTRATADA: COMERCIO NOVO RUMO
CNPJ: 23.964.820/0001-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.885,00

CONTRATADA: FISIO LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSP. LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.089,97

CONTRATADA: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 39.236.457/0001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 488,00

CONTRATADA: LUIZ RICARDO BUENO ME
CNPJ: 38.219.220/0001-71 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.815,66

CONTRATADA: REPEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.007,00

CONTRATADA: S C COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.469/0001-13 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.090,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATOS DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023 - CREDENCIAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICA E EXAMES OCUPACIONAIS RELACIONADOS À SAÚDE MENTAL E À CAPACIDADE LABORAL; ALEM DA ELABORAÇÃO E RENOVAÇÃO NECESSÁRIA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (PGR, LTCAT E PCMSO), BEM COMO ENVIO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EVENTOS TRABALHISTAS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.367/2023
CONTRATADA: CLINICA BRASIL MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 08.799.398/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 360.000,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.368/2023
CONTRATADA: ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.306.377/0001-41 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 360.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 203/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA PARA REALIZAR A REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA LEI DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, EM ATENÇÃO AO ACÓRDO Nº 3.899/17/TCE/PR E LEI Nº 14.113/2020.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: GAE-CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 03.964.493/0001-78 | VALOR CONTRATADO: R\$ 46.000,00

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 179/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO NO LUGAR DENOMINADO PONTE VELHA.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023

PROMITENTE COMPRADOR: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA-ME
CNPJ: 37.065.922/0001-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 532.180,80

PROMITENTE COMPRADOR: NS M TRANSPORTES E SERVIÇOS JAGUARIAÍVA LTDA - ME
CNPJ: 39.420.973/0001-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 600.000,00